



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

ANO LIX Nº 14.155

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração  
Compras  
Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

#### GUARDA CIVIL

#### PROCURADORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PODER LEGISLATIVO

#### IPASP

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Orçamento Participativo - COMOP

Conselho Municipal da Mulher

Comitê Pop Rua

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba

Conselho Municipal de Políticas para LGBT

Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas

Comitê Migra-Pira

1

16

16

16

16

17

23

23

24

25

28

29

29

30

30

32

33

35

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36

36



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Página: 23

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

**ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.177/24, complementada pela Portaria nº. 4.207/25, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

**Dados do Doador:**

**Razão Social:** ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

**CNPJ:** 62.596.408/0001-25

**Endereço:** Rua Dr. Almeida Lima, nº 1124-1134, Bairro da Mooca - SP. CEP: 03164-000

**Telefone:** (11) 4007-1192

**Email:** contato@animaeducacao.com.br

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

**Relação de Itens Doados**

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FREEZER 1P 246L - CONSUL	3	Permanente	3.069,00	9.207,00
2	VENTILADOR DE PAREDE 60CM - VENTISOL	199	Permanente	290,00	57.710,00

**Valor total da doação:** R\$ 66.917,00 (sessenta e seis mil novecentos e dezessete reais)

**Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:** Almoxarifado – Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa da Aceitação da Doação:**

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

**Documentação Apresentada:**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
 Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/185177, materializada por: G.C.V em 09/01/2026 09:45 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



Página: 24

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

- Termo de Doação, emitido em 17/12/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 74412, emitida em 01/12/2025;
- Nota Fiscal de Doação nº. 1203365, emitida em 01/12/2025;
- Fotografias dos bens doados (anexadas a esta Ata).

### Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

### Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

### Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Rafael do Nascimento Silva

Membro: Thiago Luiz Araújo Santos

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/185177, materializada por: G.C.V em 09/01/2026 09:45 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



exarado.

**Página: 25**

**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEI, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/185177 e o código R8DKFFK0J.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/185177, materializada por: G.C.V em 09/01/2026 09:45 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*



## Assinaturas do documento

"Ata 185177"



Código para verificação: **R8DKFKOJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIODONIZETE ZANATTA** (CPF: \*\*\*.954.388-\*\*) em 07/01/2026 às 16:53:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: \*\*\*.444.238-\*\*) em 06/01/2026 às 08:18:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: \*\*\*.012.508-\*\*) em 06/01/2026 às 08:15:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: \*\*\*.681.908-\*\*) em 06/01/2026 às 07:55:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/185177**  
e o código **R8DKFKOJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Página: 13



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>José maio</u>
DATA:	<u>16 / 12 / 2025</u>

São Paulo, 16 de Dezembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS  
Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP  
A/C: Robert  
Horário: 07:30 às 11:00 - 13 às 16:00 horas  
TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 1203365 com os seguintes itens FREEZER 1P 246 L Vertical CONSUL CVU30 FB BRC0 110v no valor total de R\$ 9.443,86 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos.) Conforme Oficio 997/2025.

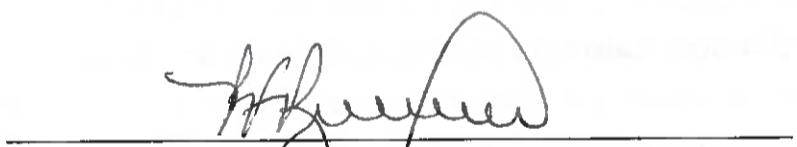
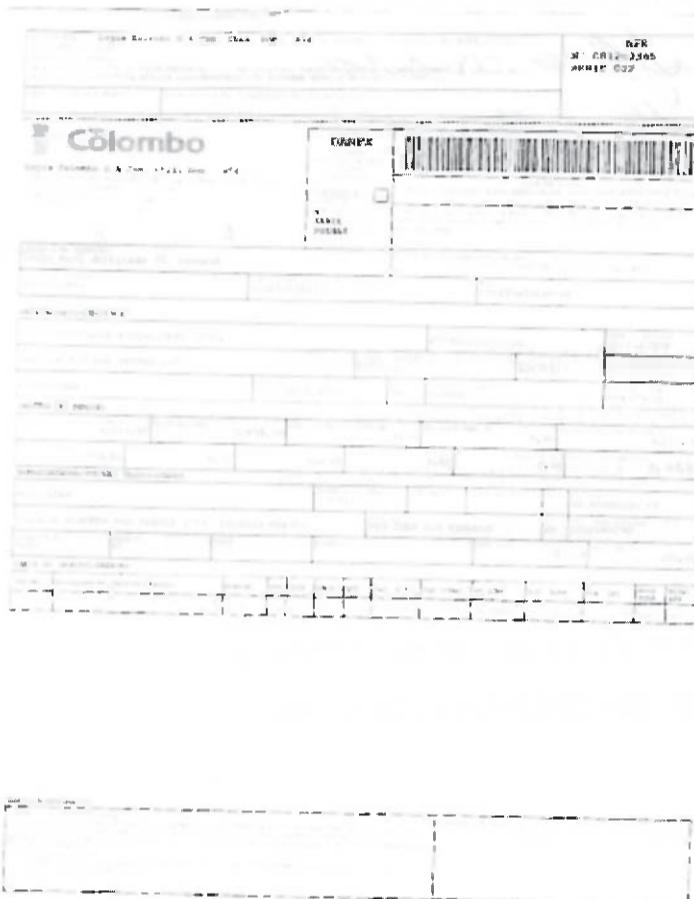
Atenciosamente

Peça do processo/documento PMP 2025/185177, materializada por: G.C.V em 09/01/2026 09:45 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Página: 14

ecossistema  
ânima

Página 2 de 2



Rosana Bucheri  
Gerente da Unidade  
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi



Simone de Fatima Silva  
Unidade Piracicaba  
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Peça do processo/documento PMP 2025/185177, materializada por: G.C.V em 09/01/2026 09:45 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pág. 2 de 8 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.  
Para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/185177 e o código SWGODYXZ.

Página: 17



Página 1 de 2

## PROTOCOLO DE ENTREGA Nº \_\_\_\_\_

NOME: Robert  
DATA: 16 / 12 / 2025

São Paulo, 16 de dezembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 74412 com os seguintes itens VENTILADOR PAREDE 60CM PREMIUM 127V – VENTISOL no valor total de R\$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos.) Conforme Ofício 997/2025.

Atenciosamente

Página: 18

## ecossistema ănimă

Página 2 de 2

Rosana Bucheri  
Gerente da Unidade  
Unidade Piracicaba  
e Saúde - Universidade

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

  
Simone de Fátima Silva  
Unidade Piracicaba  
Operações e Facilitates – Universidade Anhembi Morumbi

Peça do processo/documento PMP 2025/185177, materializada por: G.C.V em 09/01/2026 09:45 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Pág. 6 de 8 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documentos e informe o processo PMP 2025/185177 e o código SWGODYXYZ.



## Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **SWGODYXZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

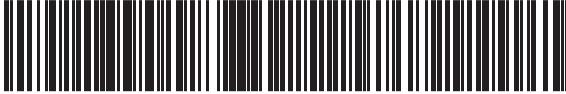
 **HELIOS DONIZETE ZANATTA** (CPF: \*\*\*.954.388-\*\*) em 05/01/2026 às 08:52:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.  
(Assinatura do Sistema)

 **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: \*\*\*.630.118-\*\*) em 17/12/2025 às 16:27:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/185177**  
e o código **SWGODYXZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

RECEBEMOS DE CDBU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.300,00 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601 POMPEIA PIRACICABA-SP												<b>NF-e</b> <b>Página: 7</b> <b>Nº. 000.074.412</b> <b>Série 001</b>			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="flex: 1;"> <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CDBU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA</b>            RUA BARAO DE DUPRAT, 133            CENTRO - 01023-001            SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1150263181         </div> <div style="flex: 1;"> <b>DANFE</b>          Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica          0 - ENTRADA          1 - SAÍDA <b>1</b>  <b>Nº. 000.074.412</b>  <b>Série 001</b>  <i>Folha 1/1</i> </div> <div style="flex: 1;">    <b>CHAVE DE ACESSO</b>  <b>3525 1252 5646 1400 0108 5500 1000 0744 1210 0005 0313</b>            Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora         </div> </div>															
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO													
		<b>VENDAS</b> <b>135253723034730 - 01/12/2025 11:03:03</b>													
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF										
<b>110812259111</b>					<b>52.564.614/0001-08</b>										
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.</b>						CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO							
ENDERECO			BAIRRO / DISTRITO			CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA							
<b>AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601</b>			<b>POMPEIA</b>			<b>13425-380</b>		<b>01/12/2025</b>							
MUNICÍPIO						UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA					
<b>PIRACICABA</b>						<b>SP</b>	<b>1145983071</b>			<b>10:55:00</b>					
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS							
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>978,45</b>	<b>57.710,00</b>							
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA							
<b>1.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.506,80</b>	<b>59.300,00</b>							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF					
			<b>0-Por conta do Rem</b>												
ENDERECO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO								
<b>199</b>	<b>CX</b>				<b>700,000</b>		<b>600,000</b>								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço		NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	
7898461960550	VENTILADOR PAREDE 60CM PREMIUM 127V - VENTISOL - 7898461960550 ##		84145190	060	5405	UN	199,0000	290,0000	57.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	A1	
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							RESERVADO AO FISCO								
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 371 NOME FANTASIA: ANHMEBI PIRACICABA															
Peca do processo/documento PMP-2025/185177, materializada por: G.C.V em 09/01/2026 09:46 CPF: ***.936.888-**							Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTI e informe o processo PMP-2025/185177 no site <a href="https://sempapelpiracicaba.sp.gov.br/ataendimento/conferencia">https://sempapelpiracicaba.sp.gov.br/ataendimento/conferencia</a> . Para conferência, acesse o site <a href="http://www.fsist.com.br">www.fsist.com.br</a>								
Impresso em 17/12/2025 as 10:52:28															

RECEBEMOS DE Lojas Colombo S.A Com. Util. Dom. 454 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.443,86 DESTINATÁRIO: ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601 POMPÉIA PIRACICABA-SP												<b>NF-e</b> <b>Página: 8</b> <b>Nº. 001.203.365</b> <b>Série 002</b>																																																															
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																																																									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="flex: 1;"> <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Lojas Colombo S.A Com. Util. Dom. 454</b>            RUA CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, 411 - SALA 01            CIDADE INDUSTRIAL - 81350-240            CURITIBA - PR Fone/Fax:         </div> <div style="flex: 1;"> <b>DANFE</b>            Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica            0 - ENTRADA            1 - SAÍDA <b>1</b>  <b>Nº. 001.203.365</b>  <b>Série 002</b>  <i>Folha 1/1</i> </div> <div style="flex: 1;">    <b>CHAVE DE ACESSO</b>  <b>4125 1289 8485 4306 6860 5500 2001 2033 6510 0024 2155</b>            Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora         </div> </div>																																																																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO																																																																									
		<b>Venda merc destinada não contrib</b> <b>141250411757637 - 02/12/2025 04:21:51</b>																																																																									
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF																																																																					
<b>9067625959</b>				<b>816013600112</b>		<b>89.848.543/0668-60</b>																																																																					
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">NOME / RAZÃO SOCIAL</td> <td colspan="2">CNPJ / CPF</td> <td colspan="2">DATA DA EMISSÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.</b></td> <td colspan="2"><b>62.596.408/0051-94</b></td> <td colspan="2"><b>02/12/2025</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">ENDERECO</td> <td colspan="2">BAIRRO / DISTRITO</td> <td colspan="2">DATA DA SAÍDA/ENTRADA</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601</b></td> <td colspan="2"><b>POMPÉIA</b></td> <td colspan="2"><b>02/12/2025</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">MUNICÍPIO</td> <td>UF</td> <td>FONE / FAX</td> <td>CEP</td> <td>HORA DA SAÍDA/ENTRADA</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>PIRACICABA</b></td> <td><b>SP</b></td> <td></td> <td><b>13425-380</b></td> <td><b>04:22:00</b></td> </tr> </table>														NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO		<b>ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.</b>		<b>62.596.408/0051-94</b>		<b>02/12/2025</b>		ENDERECO		BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA		<b>AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601</b>		<b>POMPÉIA</b>		<b>02/12/2025</b>		MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX	CEP	HORA DA SAÍDA/ENTRADA	<b>PIRACICABA</b>		<b>SP</b>		<b>13425-380</b>	<b>04:22:00</b>																										
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO																																																																							
<b>ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.</b>		<b>62.596.408/0051-94</b>		<b>02/12/2025</b>																																																																							
ENDERECO		BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA																																																																							
<b>AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601</b>		<b>POMPÉIA</b>		<b>02/12/2025</b>																																																																							
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX	CEP	HORA DA SAÍDA/ENTRADA																																																																						
<b>PIRACICABA</b>		<b>SP</b>		<b>13425-380</b>	<b>04:22:00</b>																																																																						
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>BASE DE CÁLC. DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CÁLC. ICMS S.T.</td> <td>VALOR DO ICMS SUBST.</td> <td>V. IMP. IMPORTAÇÃO</td> <td>V. ICMS UF REMET.</td> <td>V. FCP UF DEST.</td> <td>VALOR DO PIS</td> <td>V. TOTAL PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td><b>9.443,86</b></td> <td><b>1.133,26</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>155,83</b></td> <td><b>9.207,00</b></td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESPESAS</td> <td>VALOR TOTAL IPI</td> <td>V. ICMS UF DEST.</td> <td>V. TOT. TRIB.</td> <td>VALOR DA COFINS</td> <td>V. TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td><b>656,86</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>420,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>566,63</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>717,73</b></td> <td><b>9.443,86</b></td> </tr> </table>														BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	<b>9.443,86</b>	<b>1.133,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155,83</b>	<b>9.207,00</b>	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	<b>656,86</b>	<b>0,00</b>	<b>420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>566,63</b>	<b>0,00</b>	<b>717,73</b>	<b>9.443,86</b>																										
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS																																																																			
<b>9.443,86</b>	<b>1.133,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155,83</b>	<b>9.207,00</b>																																																																			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA																																																																			
<b>656,86</b>	<b>0,00</b>	<b>420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>566,63</b>	<b>0,00</b>	<b>717,73</b>	<b>9.443,86</b>																																																																			
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">NOME / RAZÃO SOCIAL</td> <td colspan="2">FRETE</td> <td colspan="2">CÓDIGO ANTT</td> <td colspan="2">PLACA DO VEÍCULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ / CPF</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>BRASILWEB</b></td> <td colspan="2"><b>0-Por conta do Rem</b></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td><b>PR</b></td> <td><b>40.261.035/0002-80</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">ENDERECO</td> <td colspan="2">MUNICÍPIO</td> <td colspan="2"></td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>ALAMEDA ALAMEDA BOM PASTOR 1765 COLONIA MURICI</b></td> <td colspan="2"><b>SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b></td> <td colspan="2"></td> <td><b>PR</b></td> <td><b>9088049290</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPÉCIE</td> <td>MARCA</td> <td colspan="2">NUMERAÇÃO</td> <td colspan="2">PESO BRUTO</td> <td colspan="2">PESO LÍQUIDO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>3</b></td> <td><b>PC</b></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"><b>180,000</b></td> <td colspan="2"><b>180,000</b></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>														NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF	<b>BRASILWEB</b>		<b>0-Por conta do Rem</b>						<b>PR</b>	<b>40.261.035/0002-80</b>	ENDERECO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			<b>ALAMEDA ALAMEDA BOM PASTOR 1765 COLONIA MURICI</b>		<b>SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>				<b>PR</b>	<b>9088049290</b>			QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO				<b>3</b>	<b>PC</b>				<b>180,000</b>		<b>180,000</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF																																																																		
<b>BRASILWEB</b>		<b>0-Por conta do Rem</b>						<b>PR</b>	<b>40.261.035/0002-80</b>																																																																		
ENDERECO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																				
<b>ALAMEDA ALAMEDA BOM PASTOR 1765 COLONIA MURICI</b>		<b>SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>				<b>PR</b>	<b>9088049290</b>																																																																				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																																																																				
<b>3</b>	<b>PC</b>				<b>180,000</b>		<b>180,000</b>																																																																				
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CÓDIGO PRODUTO</td> <td>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</td> <td>NCM/SH</td> <td>O/CST</td> <td>CFOP</td> <td>UN</td> <td>QUANT</td> <td>VALOR UNIT</td> <td>VALOR TOTAL</td> <td>VALOR DESC</td> <td>B.CÁLC ICMS</td> <td>VALOR ICMS</td> <td>VALOR IPI</td> <td>ALÍQ ICMS</td> </tr> <tr> <td>938775</td> <td>FREEZER 1P 246L VERTICAL CONSUL CVU30FB BRC0 110V7891129550810 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=566,63 vICMSUFRemet=0,00 FCI:E8E97F5C-FFA4-4645-939E-0210EA359374</td> <td>84184000</td> <td>500</td> <td>6108</td> <td>PC</td> <td>3,0000</td> <td>3.069,0000</td> <td>9.207,00</td> <td>420,00</td> <td>9.443,86</td> <td>1.133,26</td> <td></td> <td>12,00</td> </tr> </table>														CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	938775	FREEZER 1P 246L VERTICAL CONSUL CVU30FB BRC0 110V7891129550810 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=566,63 vICMSUFRemet=0,00 FCI:E8E97F5C-FFA4-4645-939E-0210EA359374	84184000	500	6108	PC	3,0000	3.069,0000	9.207,00	420,00	9.443,86	1.133,26		12,00																																		
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS																																																														
938775	FREEZER 1P 246L VERTICAL CONSUL CVU30FB BRC0 110V7891129550810 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=566,63 vICMSUFRemet=0,00 FCI:E8E97F5C-FFA4-4645-939E-0210EA359374	84184000	500	6108	PC	3,0000	3.069,0000	9.207,00	420,00	9.443,86	1.133,26		12,00																																																														

**DADOS ADICIONAIS****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: ISCP00040072 Email do Destinatário: IRAN.ALVES@ANIMAEDUCACAO.COM.BR  
 Inf. fisco: Ender: AVENIDA RIO DAS PEDRAS,1601, POMPÉIA PIRACICABA SP 13425380 BRA Carga: 003450455 OV: 022533142 Loja: 400 Dep: 454 PRODUTO 938775 Sr. cliente, confira o produto no ato da entrega.  
 Somentre após verificar se não apresenta avaria ou discordância, assine o comprovante. V1.Difal : 566,63  
 vICMSUFDest : 566,63vICMSUFRemet: 0,00 Trib.aprox R\$1.507,24 Federal, R\$1.133,26 Est e R\$0,00 Munic  
 Fonte: IBPT1C2537 25.2.H

**RESERVADO AO FISCO**

Peca do processo/documento PMP-2025/185177, materializada por: G.C.V em 09/01/2026 09:46 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

Gerado em www.fsist.com.br

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTI e informe o processo PMP-2025/185177. Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br>



## Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **95PHCRI9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **HELIOS DONIZETE ZANATTA** (CPF: \*\*\*.954.388-\*\*) em 05/01/2026 às 08:52:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.  
(Assinatura do Sistema)

 **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: \*\*\*.630.118-\*\*) em 17/12/2025 às 16:27:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/185177**  
e o código **95PHCRI9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**DECRETO N° 20.967, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 7.970.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 7.970.000,00 (sete milhões, novecentos e setenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>R\$</b>
070100	12.306.0004.2026	Alimentação e Nutrição Escolar	0205028500	3.3.90.39	2.990.000,00
070100	12.306.0004.2026	Alimentação e Nutrição Escolar	0205028400	3.3.90.39	1.990.000,00
070100	12.306.0004.2026	Alimentação e Nutrição Escolar	0205028300	3.3.90.39	2.990.000,00
Total Unidade					7.970.000,00
Total Geral					7.970.000,00

Para as dotações:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>R\$</b>
070100	12.306.0004.2026	Alimentação e Nutrição Escolar	0205028500	3.3.90.30	2.990.000,00
070100	12.306.0004.2026	Alimentação e Nutrição Escolar	0205028400	3.3.90.30	1.990.000,00
070100	12.306.0004.2026	Alimentação e Nutrição Escolar	0205028300	3.3.90.30	2.990.000,00
Total Unidade					7.970.000,00
Total Geral					7.970.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de janeiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Materiais para a Gráfica do Parque Engenho Central.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/01/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion- Chefe de Setor

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026

Objeto: Prestação de Serviços Parcelados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-condicionado, com Fornecimento de Peças.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/01/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi- Chefe de Divisão

### COMUNICADO

#### DISPENSA ELETRÔNICA N° 057/2025

Contratação de empresa especializada em homologação de infraestrutura aeroportuária para o Aeroporto Municipal Pedro Morganti.

Comunicamos que após análise do RECURSO interposto pela licitante NOVOS AEROPORTOS LTDA e com base no parecer jurídico 914/2025, de folhas 821 A 826 do processo PMP 2025/088212, que opina por NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa NOVOS AEROPORTOS LTDA, as Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio deliberou pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO da condutora.

Publica-se

Piracicaba, 09 de janeiro de 2026.

Mariana Dias de Campos  
Condutora

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico n°. 290/2025

Aquisição de Smartphones

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, comunicamos que foi efetivada a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório acima descrito.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2026

Alexandre Halle Najm  
Apoio

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 337/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Refeições Prontas (Marmitex)

Tendo em vista solicitação da Unidade Requisitante para readequação do edital, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcado para o dia 16/01/2026.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe de Setor

Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 12 de Janeiro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Públco(a) Municipal Sr(a). ALAN RIBEIRO DA CUNHA, RG 479288185, em 06/01/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). JEFERSON FERNANDES DA SILVA, RG 406434062, em 01/01/2026, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Públco(a) Municipal Sr(a). JESSICA ROSA MONTANARI, RG 422251185, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos em 07/01/2026.

Página: 10

ANEXO II

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

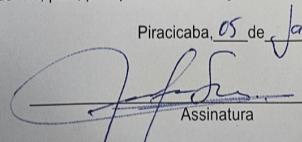
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Jeferson Fernandes de Silva,  
residente à Rua Antônio Sampaio Estrela, 240, complemento 0, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor da Secretaria,  
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

fox 1.6 Connect 2019  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 05 de Janeiro de 2025  
  
Assinatura

### EXPEDIENTE DO DIA 10 de janeiro de 2026.

#### ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Indeferido tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor (a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.

**MARIA ANGELICA SCARPELIN**, nº funcional 149015, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 420/2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

**DAYSE ROBERTA DA SILVA ALMEIDA**, nº funcional 150258, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Protocolo nº 3256/2026

**GILVANIA RODRIGUES COBUS**, nº funcional 137629, PROCURADOR JURÍDICO 40 HS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL Protocolo nº 2092/2026

**JOAO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, nº funcional 191091, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTARIO, junto à SÉCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 2077/2026

**JULIANA ROCHA TOLEDO AMARO**, nº funcional 245046, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 167/2026

**MARIO JOSE PERDIZA**, nº funcional 138376, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 186/2026

**REGINALDO HENRIQUE FORTI**, nº funcional 211109, TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Protocolo nº 1965/2026

Indeferido por ter incidido no artigo 76, item III, "a" da Lei Municipal nº 1972/1972.

**FLAVIA ALESSANDRA BIANCHINI**, nº funcional 102987, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, sendo seu reinício em 11/02/2020 Protocolo nº 2117/2026

#### FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

**ALINE GISELY JOOS ALMEIDA MARQUEZIN**, nº funcional 194163, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 04/02/2026 Protocolo nº 506/2026

#### TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"

**NOEMI MARIANO LEITE VARELLA LOPES**, nº funcional 224324, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Protocolo nº 481/2026.

#### RETIFICAÇÃO DO DOM DE 18/12/2025

Onde-se lê: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 4369/1997.

**MARIANA JOSINA PEREIRA**, nº funcional 241628, CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2026, protocolo nº 175401/2025

Leia-se: AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 4369/1997.

**MARIANA JOSINA PEREIRA**, nº funcional 241628, CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2026, protocolo nº 175401/2025

João Victor Rossi de Blasco  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS (Processo Administrativo nº 136.488/2024):

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Cultura torna público o extrato das contratações via credenciamento de artistas realizadas do período de 05 a 11 de janeiro de 2026, conforme segue:

Processo	Objeto	CNPJ	Valor
2.123/2026	Apresentação musical da Banda Itinerante Diojazz, nos dias 11, 18 e 25 de janeiro de 2026, para o evento Movimentar Férias na Praça José Bonifácio.	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIONISIO / 49.408.364/0001-02	R\$ 3.600,00
2.185/2026	Apresentação de contação de histórias com Carmelina, nos dias 11, 18 e 25 de janeiro de 2026, para o evento Movimentar Férias na Praça José Bonifácio.	07.242.454 CARMELINA DE TOLEDO PIZA / 07.242.454/0001-18	R\$ 2.400,00
2.412/2026	Apresentação do espetáculo circense Kombi no Circo, nos dias 11, 18 e 25 de janeiro de 2026, para o evento Movimentar Férias na Praça José Bonifácio.	52.362.911 ROXANE SOUZA CAVALLARI / 52.362.911/0001-62	R\$ 4.200,00

Piracicaba, 12 de janeiro de 2026

Carlos Alberto Lordello Beltrame  
Secretário Municipal de Cultura





FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**ATA DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR 11 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025  
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR da ETAPA DE HABILITAÇÃO 11 referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de dezembro de 2025.

Contra a decisão preliminar da fase de habilitação caberá recurso destinado às Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, que deve ser apresentado, **exclusivamente**, por meio do Anexo V, **enviado ao e-mail** [credenciamentoartistas@piracicaba.sp.gov.br](mailto:credenciamentoartistas@piracicaba.sp.gov.br) no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Finalizada a análise e não cabendo mais recurso, estará encerrada a etapa de habilitação com a divulgação dos resultados dos recursos no Diário Oficial de Piracicaba no dia 19/01/2026, e da Homologação em 20/01/2026, e no site da Secretaria Municipal de Cultura no endereço:  
<https://piracicaba.sp.gov.br/editais/editais-de-chamamento-publico-01-2025-para-credenciamento-de-artistas-e-grupos-artisticos/>.

O resultado preliminar encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2026.

**Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto**

Bruna Graziela do Carmo Togni  
Esdras Casarini Moreno  
Marcia Regina da Silva  
Maria Ivete Araújo Marcolino  
Paula Lino Mendes da Cruz



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

## ANEXO DA ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO 11 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

## CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM DEZEMBRO/2025

OFICINAS							
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	CLASSIF. INDICATIVA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
<b>Audiovisual – Produção – Solo</b>							
2025/187175	PRODUÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS PARA EDITAIS	14+	17.872.465/0001-35 - ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	55	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H – não enviou certidão municipal do CNPJ
2025/187227	VIDEO CLYPE MUSICAL PARA REDES SOCIAIS	14+	17.872.465/0001-35 - ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	55	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H – não enviou certidão municipal do CNPJ
<b>Audiovisual – Roteiro – Solo</b>							
2025/187159	CINEMA E EDUCAÇÃO - CINEMA COMO FERRAMENTA DE ENSINO EM ESCOLAS PÚBLICAS	14+	17.872.465/0001-35 - ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	55	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H – não enviou certidão municipal do CNPJ
<b>Cultura Popular – Capoeira – Dupla</b>							
2025/189027	DANÇA E CAPOEIRA	Livre	60.510.737/0001-86 - 60.510.737 MARCIA MARIA RECHIA	60.510.737/0001-86 - 60.510.737 MARCIA MARIA RECHIA	0	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H, I, J, K – não enviou certidões: municipal, trabalho, FGTS e falecimento; 7.4 O, P – não enviou comprovações artísticas; 9.6 – pontuação insuficiente.
<b>Cultura Popular – Capoeira – Grupo 3 ou mais</b>							
2025/189014	OFICINA DE CAPOEIRA	Livre	23.525.100/0001-37 - MVF PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	MVF PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	60	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.12 – duplicidade de inscrição
2025/189015	OFICINA DE CAPOEIRA	Livre	23.525.100/0001-37 - MVF PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	MVF PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	60	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.41 – certidão de trabalho vencida.
<b>Dança – Dança Afro-brasileira – Grupo 3 ou mais</b>							
2025/189024	AFROCAPIRACABANA	Livre	60.510.737/0001-86 - 60.510.737 MARCIA MARIA RECHIA	60.510.737/0001-86 - 60.510.737 MARCIA MARIA RECHIA	0	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H, I, J, K – não enviou certidões: municipal, trabalho, FGTS e falecimento; 7.4 O, P – não enviou comprovações artísticas; 9.6 – pontuação insuficiente.
<b>Música – Axé – Solo</b>							
2025/189030	ELAINE TEOTONIO	Livre	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	30	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 O e P – não apresentou comprovações artísticas de dupla ministrando oficinas.
<b>Música – Axé – Dupla</b>							
2025/189029	ELAINE TEOTONIO	Livre	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	30	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 O e P – não apresentou comprovações artísticas de dupla ministrando oficinas.
<b>Música – Axé – Grupo 3 ou mais</b>							
2025/189017	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	Livre	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	25	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 O e P – não apresentou comprovações artísticas de 10 pessoas ministrando oficinas.
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS							
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	CLASSIF. Ó INDICATIVA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
<b>Audiovisual – Produção – Grupo 3 ou mais</b>							
2025/188026	CINE KOMBINHA & CIRCO	Livre	58.428.850/0001-75 - 58428850 FERNANDO CAVALLARI	58.428.850 FERNANDO CAVALLARI	0	Inabilitado	A inscrição não se enquadra na subcategoria escolhida.
<b>Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais</b>							
2025/189025	APRESENTAÇÃO TRADIÇÕES AFRO (MÚSICA, DANÇA, CAPOEIRA, TRANÇA E ARTESANATO)	Livre	52.402.752/0001-82 - ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AFROPIRA	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AFROPIRA	70	Habilitado	
<b>Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Grupo 3 ou mais</b>							
2025/183512	FORRÓ DE RABECA NO CARNAVAL 2026	Livre	507.857.104-34 - MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	10	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 L – não enviou JUCESP; 7.4 O – não enviou comprovação artística antiga nem atual; 9.6 – pontuação insuficiente.
2025/183550	SAMBADA DA EMA NO CARNAVAL 2026	Livre	507.857.104-34 - MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	55	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 L – não enviou JUCESP.

2025/188119	BLOCO VILA ÁFRICA	Livre	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA DE PIRACICABA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA DE PIRACICABA	25	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.12 – inscrição repetida.
2025/188120	BLOCO VILA ÁFRICA	Livre	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA DE PIRACICABA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA DE PIRACICABA	25	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.12 – inscrição duplicada.
2025/188124	BLOCO VILA ÁFRICA	Livre	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA DE PIRACICABA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA DE PIRACICABA	25	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4N – as declarações não foram assinadas pelo presidente da associação.
2025/188172	ORQUESTRA DE FREVO E MARCHINHA - CARNAVAL POPULAR: A RUA É O PALCO	Livre	507.857.104-34 - MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	50	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 L – não enviou JUCESP.
2025/188598	BANDA DA SALOMÉ	Livre	46.461.822/0001-70 - 46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	5	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 O e P – não apresentou comprovações artísticas. 9.6 – pontuação insuficiente.
2025/188949	BANDA MARACANGALHA	Livre	12.244.418/0001-23 - EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	55	Habilitado	
2025/188951	BAGAÇO DA LARANJA	Livre	16.553.199/0001-15 - PLINIO CLEODOLPHI BORTOLETO 32216730866	PLINIO CLEODOLPHI BORTOLETO 32216730866	25	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H – não enviou certidão municipal; 7.4 L – não enviou JUCESP.
2025/188956	BAQUE CAIPIRA	Livre	NATALIA PUKE 34435253852	NATALIA PUKE 34435253852	40	Habilitado	
2025/189002	SOM DA MASSA	Livre	55.345.284/0001-40 - ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA	ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA	10	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H – não enviou certidão municipal; 7.4 I – não enviou certidão de trabalho; 7.4 K – não enviou certidão de falência; 7.4 O – não enviou comprovação atual; 9.6 – pontuação insuficiente.

**Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 ou mais**

2025/188107	BAQUE CAIPIRA	Livre	46.734.834/0001-21 - NATALIA PUKE	NATALIA PUKE 34435253852	40	Habilitado	
-------------	---------------	-------	-----------------------------------	--------------------------	----	------------	--

**Dança – Dança Afro-brasileira – Grupo 3 ou mais**

2025/189009	MÁRCIA MARIA ANTNI	Livre	60.510.737/0001-86 - 60.510.737 MARCIA MARIA RECHIA	60.510.737/0001-86 - 60.510.737 MARCIA MARIA RECHIA	0	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H, I, J, K – não enviou certidões: municipal, trabalho, FGTS e falência; 7.4 O, P – não enviou comprovações artísticas; 9.6 – pontuação insuficiente.
-------------	--------------------	-------	---	---	---	-------------	--

**Dança – Dança Clássica – Grupo 3 ou mais**

2025/186494	ESPETACULO RAPUNZEL	Livre	62.156.269/0001-19 - EQUEVA DANSE ESCOLA DE DANÇAS LTDA	EQUEVA DANSE ESCOLA DE DANÇAS LTDA	40	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 i – não enviou certidão trabalhista.
2025/187810	EPETÁCULO "SUÍTE DE PAQUITÁ"	Livre	62.156.269/0001-19 - EQUEVA DANSE ESCOLA DE DANÇAS LTDA	EQUEVA DANSE ESCOLA DE DANÇAS LTDA	40	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 i – não enviou certidão trabalhista.

**Dança – Dança Contemporânea – Grupo 3 ou mais**

2025/187816	ESPETACULO " QUEM QUASE AMOU"	Livre	62.156.269/0001-19 - EQUEVA DANSE ESCOLA DE DANÇAS LTDA	EQUEVA DANSE ESCOLA DE DANÇAS LTDA	40	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 i – não enviou certidão trabalhista.
-------------	-------------------------------	-------	---	------------------------------------	----	-------------	---

**Música – Axé – Solo**

2025/189026	ELAINE TEOTONIO	Livre	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	75	Habilitado	
-------------	-----------------	-------	--	---	----	------------	--

**Música – Axé – Grupo 3 ou mais**

2025/188963	BANDA DAS BÁRBARAS	Livre	359.154.328-40 - VIVIAN HELENA IGNACIO	55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO	25	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.12 – duplicidade de inscrição
2025/188964	BANDA DAS BÁRBARAS	Livre	359.154.328-40 - VIVIAN HELENA IGNACIO	55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO	25	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.12 – duplicidade de inscrição
2025/188975	BANDA DAS BÁRBARAS	Livre	359.154.328-40 - VIVIAN HELENA IGNACIO	55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO	25	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 G – não enviou certidão federal.
2025/188988	GRUPO FAROFAXÉ	Livre	45.839.850/0001-16 - PL BAR E EVENTOS LTDA	45.839.850/0001-16 - PL BAR E EVENTOS LTDA	30	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 F – a procuração deve ser emitida pelos integrantes à Pessoa Jurídica; 7.4 H – não enviou certidão municipal; 7.4 N – as declarações devem ser assinadas pelo representante legal da Pessoa Jurídica.
2025/189000	SAMBIGODE	Livre	354.573.538-93 - EDUARDO DE QUADROS	57.744.764 EDUARDO DE QUADROS	20	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 G – certidão federal vencida; 7.4 H – não enviou certidão municipal; 7.4 i – certidão de trabalho vencida; 7.4 J – não enviou certidão de FGTS; 7.4 L – não enviou JUCESP; 9.6 – pontuação insuficiente.
2025/189016	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	Livre	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	70	Habilitado	
2025/189026	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	Livre	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	75	Habilitado	

**Música – Forró Pé de Serra – Grupo 3 ou mais**

2025/183506	FORRÓ DE RABECA NO CARNAVAL 2026	Livre	507.857.104-34 - MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	10	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 K – não enviou certidão de falência; 7.4 L – não enviou JUCESP; 7.4 O – não enviou comprovação artística antiga nem atual; 9.6 – pontuação insuficiente
2025/187233	BANDA ROCEDA		226.513.158-00 - FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	37.615.418 FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	25	Habilitado	

2025/188885	CLÉBER GONZAGA	Livre	093.269.437-39 - MARINA MONTEIRO PEREIRA	24.310.312 MARINA MONTEIRO PEREIRA	0	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 G – não enviou certidão federal; 7.4 H – não enviou certidão municipal negativada; 7.4 K – não enviou certidão de falência; 7.4 L – não enviou JUCESP; 7.4 N – não enviou as declarações assinadas/preenchidas; 7.4 O e P – não enviou comprovação artística; 9.6 – pontuação insuficiente.
2025/188959	GRUPO CRISTALINO	Livre	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.12 – duplicidade de inscrição
2025/188961	GRUPO CRISTALINO	Livre	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.12 – duplicidade de inscrição
2025/188962	GRUPO CRISTALINO	Livre	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35	Habilitado	
2025/188965	FORRÓ DE TERNO	Livre	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	40	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 F – não enviou procuração.
2025/189031	TRIO POTIGUÁ - 25 ANOS	Livre	099.000.217-97 - LEONARDO SIMONETTI PINHEIRO	LEONARDO SIMONETTI PINHEIRO 09900021797	5	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.12 – duplicidade de inscrição
2025/189033	TRIO POTIGUÁ - 25 ANOS	Livre	099.000.217-97 - LEONARDO SIMONETTI PINHEIRO	LEONARDO SIMONETTI PINHEIRO 09900021797	5	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.12 – duplicidade de inscrição
2025/189034	TRIO POTIGUÁ - 25 ANOS	não informou	099.000.217-97 - LEONARDO SIMONETTI PINHEIRO	LEONARDO SIMONETTI PINHEIRO 09900021797	5	Inabilitado	Em desacordo com edital: 4.5 – não informou classificação indicativa; 7.4 i – não enviou certidão de trabalho; 7.4 K – não enviou certidão de falência; 7.4 N – declarações divergentes das exigidas; 7.4 O, P – não enviou o Anexo VI com a comprovação artística antiga e atual; 9.6 – pontuação insuficiente.

Música – Instrumental – Grupo 3 ou mais							
2025/182820	ARETÉ	12+	377.915.788-83 - CAROLINE RIBEIRO DE MELLO DIAS	MUSICAL MELLODIAS PRODUÇOES MUSICAIS LTDA	45	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H – não enviou certidão municipal.

Música – MPB – Solo							
2025/178729	ENTRE NOTAS - SOLO	Livre	47.846.482/0001-69 - LIGIA GABRIELE GONCALVES DA SILVA	LIGIA GABRIELE GONCALVES DA SILVA 46852413802	35	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 i – não enviou certidão trabalhista; 7.4 J – certidão de FGTS vencida; 7.4 O – não enviou comprovante atual.
Música – MPB – Grupo 3 ou mais							
2025/189020	115.284.808-99 - ROSANGELA PEREIRA	Livre	115.284.808-99 - ROSANGELA PEREIRA	45.013.874 ROSANGELA PEREIRA	20	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 G, I, J – certidões federal, trabalho e FGTS vencidas; 9.6 – pontuação insuficiente.
Música – Pagode – Grupo 3 ou mais							
2025/189007	PIMENTA PRETA	Livre	151.637.648-02 - EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI (PROCURADOR)	61.933.076 EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI	35	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 I – certidão de FGTS vencida; 7.4 I – não enviou JUCESP.
2025/189023	GRUPO SAMBA DA VILA	Livre	60.510.737/0001-86 - 60.510.737 MARCIA MARIA RECHIA	60.510.737/0001-86 - 60.510.737 MARCIA MARIA RECHIA	0	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H, I, J, K – não enviou certidões: municipal, trabalho, FGTS e falência; 7.4 O, P – não enviou comprovações artísticas; 9.6 – pontuação insuficiente.
Música – Samba – Grupo 3 ou mais							
2025/188793	BLOCO DOS BOÇAIS	Livre	30.905.586/0001-02 - SAULO LUIZ VIEIRA LIGO JUNIOR	SAULO LUIZ VIEIRA LIGO JUNIOR	35	Habilitado	
2025/189005	PIMENTA PRETA	Livre	151.637.648-02 - EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI (PROCURADOR)	61.933.076 EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI	35	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 J – certidão de FGTS vencida; 7.4 I – não enviou JUCESP.
2025/189022	MÁRCIA MARIA ANTNI	Livre	60.510.737/0001-86 - 60.510.737 MARCIA MARIA RECHIA	60.510.737/0001-86 - 60.510.737 MARCIA MARIA RECHIA	0	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H, I, J, K – não enviou certidões: municipal, trabalho, FGTS e falência; 7.4 O, P – não enviou comprovações artísticas; 9.6 – pontuação insuficiente.
Música – Sertanejo – Solo							
2025/182393	NÃO INFORMOU	Livre	226.763.148-23 - RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO	63.519.959 RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO	0	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H – não enviou certidão municipal; 7.4 O e P – não enviou nenhuma comprovação artística; 9.6 – pontuação insuficiente.
2025/187253	RAFAEL RONCATO	Livre	226.763.148-23 - RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO	63.519.959 RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO	15	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.12 – inscrição repetida.
2025/187255	RAFAEL RONCATO	Livre	226.763.148-23 - RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO	63.519.959 RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO	15	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.12 – inscrição repetida.
2025/187259	RAFAEL RONCATO	Livre	226.763.148-23 - RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO	63.519.959 RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO	15	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.12 – inscrição repetida.
2025/187264	RAFAEL RONCATO	Livre	226.763.148-23 - RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO	63.519.959 RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO	15	Inabilitado	Em desacordo com edital: 7.4 H – não enviou certidão municipal; 7.4 O e P – não enviou nenhuma comprovação artística; 9.6 – pontuação insuficiente.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2025  
PROCESSO Nº 80.549/2025  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HEADSET, MÓDULO ADAPTADOR DE TREINAMENTO E HEADSET USB.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unid.	HEADSET COMPATÍVEL COM TELEFONE IP GRANDSTREAM GRP2602G.	R\$ 206,70	R\$ 31.005,00
02	25	Unid.	CONJUNTO HEADSET COM ADAPTADOR PARA HEADSET PARA TREINAMENTO COMPATÍVEL COM TELEFONE IP GRANDSTREAM GRP2602G.	R\$ 484,00	R\$ 12.100,00
03	100	Unid.	HEADSET USB (PARA COMPUTADOR).	R\$ 241,20	R\$ 24.120,00
					TOTAL DA ATA: R\$ 67.225,00

Itens 01, 02 e 03 – MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2025**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Laboratorial.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 24,6000
2	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 50,9000
3	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 28,9300
4	FRACASSADO	
5	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 16,7000
6	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 10,8300
7	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 32,9900
8	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 94,6000
9	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 37,9900
10	FRACASSADO	
11	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 17,2800
12	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 66,2600
13	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 37,5500
14	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 46,9900
15	FRACASSADO	
16	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 4,5900
17	OBAB PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA	R\$ 678,9900
18	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 48,8400
19	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 57,6000
20	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 1.311,0000
21	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 77,8900
22	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 98,9900
23	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 98,9900
24	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 98,9900
25	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 76,9900
26	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 76,9900
27	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 76,9900
28	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 7,4900
29	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 9,3300
30	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 9,8600
31	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 906,3300
32	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 229,9900
33	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 51,0000

SÉRGIO JOSE DIAS PACHECO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2025

Fornecimento Parcelado de bebida pronta para consumo, composta por leite com café, para os pacientes internados nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	APANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP	R\$ 110.000,00

Sérgio José Dias Pacheco Júnior  
Secretário Municipal de SaúdeSECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

## EXPEDIENTE

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
90.188/2025	Remissão Imobiliária	Gabriela Aguiar Silva de Oliveira	INDEFERIDO



## FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997  
informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
FEB - FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/12/2025	R\$ 1.601.237,37
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/12/2025	R\$ 33.200,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/12/2025	R\$ 27.782,38
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/12/2025	R\$ 83.077,34
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP - RUA	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/12/2025	R\$ 92.491,81
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM - SOCIAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/12/2025	R\$ 60.320,72
COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/12/2025	R\$ 29.919,99
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/12/2025	R\$ 80.427,65
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS/ADOLESCENTE	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/12/2025	R\$ 60.689,62
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	

DATA	VALOR RECEBIDO
31/12/2025	R\$ 11.649,54
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/12/2025	R\$ 42.142,60
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/12/2025	R\$ 90.515,27

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO:

164560/2024-1 ALAMO GOMES  
 153087/2025-1 PETRONILIO MIRANDA COSTA  
 53597/20 25-1 SAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 154373/2025-1 PAULO AFONSO DE CAMARGO RANGEL  
 155187/2025-1 WAN DERSON DA SILVA BARBOSA  
 156088/2025-1 RAINAN PANZARIN NEGRI  
 156671/2025-1 REINALDO JOSE LONGATTO  
 156690/202 5-1 IVONE CURTOLO DOS SANTOS  
 156767/2025-1 VALTENIR PULZ  
 165167/2025-1 ANTONIO CLAUDIO FISCHER  
 167586/2025- ALEXANDRE RIBEIRO  
 109160/2022-1 CONCRECHARQ INDUSTRIA DE CONCRETO USINADO LTDA  
 153330/2025-1 RG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
 131604/2025-1 MARIA DE FÁTIMA STELLA WOLF  
 150356/2025-1 MANOEL DE BRITO  
 15 7175/2025-1 ADRIANO ANTONIO BERNARDES  
 157503/2025-1 MARIA CECILIA RODINI  
 157709/2025-1 DAYANE SILVA AVILA  
 9 9386/2025-1 VILMA SANCHEZ OROFINO  
 157746/2025-1 JOSE CARDOSO BONFIM  
 160530/2025-1 ELIANE REGINA QUINILATO TH OMASELLA  
 160643/2025-1 ALMIR RIBEIRO DOS SANTOS  
 160649/2025-1 FERNANDO BERTULUCI  
 160416/2025-1 PAULO HENRI QUE DOS SANTOS MAZZI  
 160724/2025-1 JOAO BATISTA PRACTUCHO  
 161660/2025-1 GUSTAVO GONÇALVES  
 155653/2025-2 XAVI ER & TRAVÀGLIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 155531/2025-1 MIQUÉIAS NOBLE DE QUADROS  
 22120/2024-2 SANDRO DO NIZETE CAOBIANCO  
 112617/2024-1 ADEMIR PAPETTI GOMES RODRIGUES  
 143663/2024-1 GUITON INDUST. E COM. DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA  
 167694/2025-1 MARCELO APARECIDO LOPES  
 165460/2025-1 KENEDDY ALONSO CABRIANA  
 165683/2 025-1 JOSE ANTONIO BRAGA  
 166891/2025-1 ARLETE MARIA RODRIGUES NEGRI  
 166963/2025-1 SANCAL ADMINISTRAÇÃO DE BE NS LTDA  
 165260/2025-1 RENATA DE CAMARGO PEDROSO  
 165355/2025-1 GENERINO GONÇALVES PENA  
 162360/2025-1 MARCELO GALHARDO DRESSANO  
 163153/2025-1 PEROLA OSANA MARETTO DE CAMPOS  
 163273/2025-1 ELAINE CRISTINA ALVES DE JESUS  
 169259/2025-1 CLAUDIO COLOMBI  
 170624/2025-1 FERNANDO CESAR BARBOSA E OUTRA  
 112617/2025-1 ADEMIR PAPETTI GO MES RODRIGUES  
 165481/2024-2 NOVAST ADMINISTRADORA LTDA  
 118350/2024-2 RODRIGO PRODEL  
 64203/2025-1 2TM SANT' A NNA PARTICIPAÇÕES LTDA  
 118443/2025-1 GUSTAVO DE CAMARGO COSTA  
 548003/2023-1 CRISTINA CHALITA NOHRA  
 118637/2 024-1 CRISTIANO INACIO DA SILVA  
 43149/2025-1 ANTONIA NADIR MOREIRA  
 85378/2024-1 BERNADETE DUARTE TSUJIKAWA  
 155761/2024-1 MOISES RUIZ ARROIO  
 35783/2024-2 LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
 59171/2024-2 MARCOS VINICIUS DELABI O ZANGELMI  
 155925/2025-1 PABLO DE OLIVEIRA SILVA  
 160370/2024-1 CASTELL DE FERRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
 161947/2025-1 JOSE EDUARDO CAZAROTTO  
 136195/2024-2 ND2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 168842/2025-1 FE LIPE ALEXANDRE DA SILVA  
 160342/2024-1 CASTELL DE FERRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
 500382/2023-2 NADIA GALESI E OUTRO  
 168729/2025-1 DIEGO DA SILVA MOURA  
 169461/2025-1 DULCINEIA SIQUEIRA ARDIANI  
 171891/2025-1 COMERCIA L PROTON LTDA  
 172066/2025-1 FABIO DE CASTRO E OUTRA  
 147804/2025-1 CLEITON VERISSIMO DA SILVA  
 151284/2025-1 CARLOS ALBERTO MARTINI  
 130703/2024-1 DIVALDO RODRIGUES DE CAMPOS  
 59324/2025-1 LUCIMAR NORBERTO DA SILVA  
 124 114/2025-1 ANTONIO MARCOS DALCIN  
 129327/2024-1 ELISEU ALTARUGIO  
 118294/2018-5 CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENT.LTDA  
 157822/2025-1 THOMAZ AUGUSTO COSTA  
 171348/2025-1 EDEMILSON BOMBO LACERDA  
 167844/2 025-1 RAFAELA GUERRERO  
 165744/2025-1 EDUARDO AUGUSTO BRUGIN  
 152708/2025-1 CESAR DE ALMEIDA FERREIRA E OUTRA  
 168759/2025-1 ALAN SILVA DE SOUZA  
 173116/2025-1 PAULO AFONSO GONÇALVES DOS REIS  
 158851/2025-1 CRISTIANE MAI A UTIDA  
 165234/2024-1 SANTOS ROSA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 137102/2025-2 INST. DE PESQ. E ED. CONT. EM ECON . E GEST. DE EMPRESAS  
 46037/2025-1 RAFAEL FERNANDO SIMIONI  
 159034/2025-1 ANTONIO SOARES  
 167515/2024-1 PACKE REMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPA  
 146150/2025-1 SILVIA REGINA INFORCATO VACCHI  
 525123/2023- CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
 157452/2025-1 MARIA CLAUDIA TOMAZELLA CARRARO  
 167844/2024-2 EDSON EGBERTO BRICKES  
 72877/2022-2 CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENT.LTDA

525201/2023-2 CA TAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
 160476/2025-1 MORGANA RANGEL DE OLIVEIRA  
 156450/2025-1 MAGDA AP ARECIDA ALVES DO CARMO  
 110519/2024-1 RONEY ANTONIO RODRIGUES FILHO  
 120829/2024-1 CHRISTIANO SAADI LEONARDI  
 173136/2025-1 ANA CLAUDIA VALE  
 171858/2025-1 TELMA PAPAROTTO COELHO  
 162252/2025-2 JACINTO SOARES DE OLIVEIRA  
 165267/2025-1 JFNL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 165237/2025-1 FRANCISCO LEANDRO BEZERRA BARROS  
 171292/2025-1 EDVAN ALVES DA CRUZ  
 169246/2025-1 MARCELO ROBERTO CORDEIRO  
 159165/2025-1 ALDA PAMPOLINI AVANCI  
 157091/2025-1 HERBERT RICARDO GRANZIOLI  
 150358/2025-1 VALDIVINA DE CAMPOS ROSSATI  
 159511/2025-1 ELMA EMANUELE SILVA VERDICCHIO  
 159884/2025-1 IDEARIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 172501/2025-1 JORGE LUIS PASSARI  
 172345/2025-1 FABIANA ELIZABETE ALVES  
 164563/2024-1 ANTONIO MARCOS SCARABELLO  
 73664/2022-2 FRANCISCO ANTONIO ESTEVES  
 15881/2006-2 SIDINEI EUGENIO DE LIMA  
 172242/2025-1 LIDIANIA FALCÃO DE OLIVEIRA  
 163513/202 4-1 MARIA LUIZA BRANDOLIN DE SOUZA  
 122155/2025-1 LUCIANE MARIA CANOVA FOGAGNOLI  
 521600/2023-2 LUKAS MURILLO RODRIGUES GONÇALVES  
 173088/2025-1 ANDRE ELI CROZATTI  
 160460/2024-1 ANTONIO JAIR CASTILHO PAGOTTO  
 119182/202 5-1 CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL  
 93860/2025-2 BRUNA UHLMANN DE GODOY  
 170525/2025-1 GENIVALDO PEREIRA ANDRADE  
 89987/2018-2 LUCIANA BASTOS SANTANA  
 170162/2025-1 EDENILSON ANTONIO PENZANI  
 173259/2022-2 UNAFE - COMÉRCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA  
 165620/2025-1 MARIA ANGELA COSTA  
 164713/2025-1 KATIA CRISTIANE PERONI SINC HETTI MANSUR  
 163765/2025-1 JOSE ROBERTO FRANCOSO  
 158516/2025-1 SIDINEI DOS SANTOS  
 74104/2023-2 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA  
 173132/2025-1 EINSTEN HELLMEISTER SOARES  
 172346/2025-1 INÉS DA SILVA SANTOS  
 169866/2025-1 CON DOMINIO RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA FLORENÇA  
 168616/2024-1 GILMARA FORMAGGIO  
 114625/2025-1 HARAIANNY RODRIGUES HARLACHER  
 170330/2025-1 APARECIDA DE CÁSSIA MELLO SEVERINO  
 122425/2025-1 JOÃO BATISTA GONÇALVES JUNIOR  
 172 092/2025-1 ROGERIO CAVALCANTI  
 88367/2024-2 THIAGO RIBEIRO BLASIG E NEIVA VANDRESSA LIMA BLASIG  
 171931/2025-1 HUDSON SAMUEL D'ANGELIS  
 163234/2025-1 WALMYR MAIKEL ANTONELLI BRINO  
 168536/2025-1 CARLOS HENRIQUE ROSSIN  
 168718/2025-1 SILVIA LORINI  
 173778/2025-1 GUILHERME FERREIRA BARROS JUNIOR  
 174400/2025-1 MATHEUS LEVI DOS SANTOS  
 59507/2022-2 EDRIELE CRISTINA SANTOS ROMERO  
 175462/2025-1 RICARDO RIBEIRO DE PALMA  
 170184/2025-1 GESIE L CRISTIANO DA SILVA  
 170274/2025-1 ANA LUCIA RODRIGUES DE GOES SANTOS  
 170329/2025-1 JOAO FERREIRA DE SOUSA  
 171040/2025-1 NIVALDO DOMINGOS POLIZEL  
 164069/2024-2 LUCIA HELENA BURATTO DE CAMPOS NOVELLO E OUTRA  
 131194/2 025-1 JULIO CESAR BUENO  
 166608/2024-1 ROSINEIDE DOMINGUES DA SILVA  
 171728/2025-1 CARLOS SACILOTTO  
 169396/20 25-1 RAFAEL COELHO MARIN  
 67863/2024-2 RENATO BENVINDO LIBARDI  
 141845/2025-1 PP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 162508/2024-2 IVAN CESAR MARCUZ SBOMPATTO E OUTRO  
 166490/2025-1 JORGE RAMALHO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL INTERNA  
 71621/2025-1 ARTE GESSO PIRACICABA INSTALACOES LTDA  
 142917/2025-1 CIROCELIA PARTICIPAÇÃO LTDA  
 84536/2025-1 FERNANDO CESAR BRUNELLI  
 167023/2025-1 CARINA MARTINS MARTINEZ  
 131904/2025-1 MARINA LAROCA MORELLI  
 14584/2024-2 UILTON DOS SANTOS RODRIGUES  
 135490/2025-1 MARISA PAVAN DA SILVA  
 33525/ 2024-2 MARCOS ROBERTO MACKEY  
 146585/2025-1 CRISTOVÃO JESUS VALDEMARIN  
 34377/2024-2 ÉLCIA VALQUÍRIA DIAS FERRAZ  
 122986/2025-1 MARCOS CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR  
 146585/2024-1 CRISTOVÃO JESUS VALDEMARIN  
 159143/2025-1 PAULO ANTONIO FEREZINI  
 174422/2025-1 PAULO SERGIO TEIXEIRA  
 182887/2025-1 REGINALDO ANTONIO GARBIM  
 1 52267/2024-1 SARAH JACQUELINE SOARES  
 103406/2025-1 NORDAHL CHRISTIAN NEPTUNE  
 37362/2025-1 JOSÉ LUIZ TELLES MARTINS  
 175660/2025-1 JOÃO BATISTA PEREIRA DE MELO  
 61535/2024-2 DANilo CEZARINO BASAGLIA  
 177708/2025-1 WEMER SON DE SOUZA JUNIOR  
 180326/2025-1 JAIR FONROZO  
 180363/2025-1 ALEXANDRE ORIANI MASTRODI  
 181473/2025-1 ANA PAULA QUIRINO DA SILVA SANTOS  
 181794/2025-1 ANTONIA MARIA CRISTINA PEREIRA DUARTE RIGO  
 159085/2025-1 DANIEL APARECIDO CARONE  
 149595/2024-1 MARCOS ALBERTO DE SOUZA PORTO  
 33688/2024-2 ALTAIR GONÇALVES DE ARAÚJO  
 155611/ 2025-1 ANA MARIA FERRO

167117/2025-1 ANTONIO CARLOS STEFAN  
 165090/2025-1 TATIANE VALVERDE PESSINATTO  
 171810 /2025-1 CLAUDIA MARIA FECCHIO MATSUBARA  
 150850/2025-1 PAULO SERGIO CASTILHO  
 156078/2025-1 CLAUDINÉIA GOMES B ARBOSA  
 157599/2025-1 ALICE EVA PASQUALIN ADARIO  
 160257/2025-1 IDEARIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 160701 / 2025-1 IDEARIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 161154/2025-1 FELIPE DONIZETI BONATTO  
 161821/2025-1 JOÃO XAVIER DE SOUZA  
 162180/2025-1 LUCIANA MARINHEIRO DA SILVA  
 162564/2025-1 ADEMAR ALVARO GARCIA  
 163199/2025-1 GRASIE LA CALEFO DE AQUINO  
 165412/2025-1 MARIANA COELHO DE MORAES TOLEDO  
 181927/2025-1 FUNDIÇÃO MARTINELLI LTDA  
 16 5942/2024-1 NATALIA DE LOURDES BATAGELLO  
 107807/2025-1 ANDRE LUIZ TEWFIQ  
 516671/2023-1 CLAUDIA ROBERTA POPPI  
 163970/2025-1 P.P. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 169832/2024-1 JONAS DE QUEIROZ SOUZA  
 121843/2025-1 ANDRÉ LUIS KATO  
 117136/2010-2 PARTLINE PARTICIPAÇÕES LTDA  
 173569/2025-1 PAULO CESAR APARECIDO BALDI  
 168314/2024-1 EVERALDO SILVA  
 131259/2025-1 ANDRE FELIPE ERLO  
 148988/2025-1 FOX ATIVOS ADMINISTRAÇÃO D E BENS E SERVIÇOS LTDA  
 124455/2025-1 EMBRAPLAN BRISAS INCORPORADORA SPE LTDA  
 150313/2025-1 ANDRÉ LUIZ LOURENÇO DA SILVA  
 169710/2025-1 LUIZ GUSTAVO TOFOLI PINTO  
 159865/2025-1 VALDIR CANDIDO PENA  
 183806/2025-1 MATHEUS GERALDO FAGIONATO  
 184257/2025-1 VITOR MORENO  
 169962/2024-2 LUIS EDUARDO MIANI GOMES  
 173418/2025-1 JOSE LOPES DA SILVA E OUTROS  
 165943/2024-1 LUCIANA ALVES VIEIRA  
 172643/2025-1 DANIELE DE CAMPOS MOURA  
 172717/2025-1 TRAVAGLINI ASSESSORIA E MONTAGENS LTDA  
 184273/2025-1 WEVERTON ATAIDE NONATO PESSOA  
 184297/2025-1 JULIANA BO NILHA ALVES  
 183783/2025-1 JOSE JARBAS MEDEIROS  
 510138/2023-2 JULIANO CESAR PADOVANI  
 122577/2025-1 GIVANILSO N DE LIMA DA SILVA  
 173260/2022-2 UNAFE - COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA  
 183256/2025-1 JORGE LUIS S OARES BEDUSCHI  
 88977/2024-1 JOAQUIM LEMES DOS SANTOS  
 175710/2025-1 RICARDO ALEXANDRE FERRARI  
 176638/2025-1 JAIRO LUIS CORREA  
 42354/2011-2 PALOMA DE ALMEIDA  
 182795/2025-1 FABIO FAGUNDES DE SOUZA  
 128879/2025-2 REBECA GONÇALVES DE CAMARGO  
 173863/2025-1 DIOGO DE MELLO LEITE  
 180378/2025-1 LEILA ADRIANA GALHARDO JACINTHO  
 1763 43/2025-1 ANTONIO CARLOS PERIN  
 173557/2025-1 JOHN KLEBER BORTOLETO VARJAO  
 177656/2025-1 VITOR AKIO WATANABE  
 173929/2025-1 LEANDRO ANTONIO MARQUES DA HORA  
 EXPEDIDOS.

VISTO DE CONCLUSÃO:  
 70092/2024-2 IVONETE SOUZA DOS ANJOS  
 120313/2024-1 MARCIO CESAR SA DE CARVALHO  
 166936/20 24-1 ALEX SANDRO PEDRAZOLI  
 104928/2024-1 CLEULÉ MONTEIRO DE ASSIS STENICO  
 165167/2025-1 ANTONIO CLAUDIO FISC HER  
 145297/2025-1 ALEX ROGERIO BENTO DO PRADO  
 164560/2024-1 ALAMO GOMES  
 53597/2025-1 SAS PARTICIPAÇÕES E EM PREENDIMENTOS LTDA  
 80852/2024-1 FENANDA GUSTINELLI BERNARDELLI  
 152288/2024-1 MARCO ANTONIO ARIETTE FILHO E P ATRÍCIA ROMANO ARIETTE  
 131922/2025-1 PALAZZO PEDRO COBRA EMPREEND. IMOBIL. SPE LTDA  
 144240/2025-1 ANA KARINA FURLANETO  
 161297/2025-1 MARCELO GALHARDO DRESSANO  
 83325/2024-1 JOÃO BASILIO TOMAZELLA E MARIA ISABEL F. TOM AZELLA  
 160530/2025-1 ELIANE REGINA QUINILATO THOMASELLA  
 38898/2025-1 ALINE ESPASSA CALDEIRA  
 155653/2025-2 X AVIER & TRAVAGLIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 156088/2025-1 RAINAN PANZARIN NEGRÌ  
 156690/2025-1 IVONE CUR TOLO DOS SANTOS  
 156767/2025-1 VALTENIR PULZ  
 153087/2025-1 PETRONILIO MIRANDA COSTA  
 22120/2024-2 SANDRO DONI ZETE CAOBIANCO  
 112617/2024-1 ADEMIR PAPETTI GOMES RODRIGUES  
 161746/2025-1 MARCELO GALHARDO DRESSANO  
 504399/ 2023-1 COOPERATIVA DE CREDITO COCRE  
 562954/2023-1 ACHILLE MÁRIO ALESINA JUNIOR  
 17566/2024-1 RODRIGO PAULO DE LACERDA  
 61548/2024-1 RICARDO BOANERGES FRANÇA PEREIRA JUNIOR  
 171983/2025-1 FABIO GOMES  
 131604/2025-1 MARIA DE FÁTIMA STELLA WOLF  
 150356/2025-1 MANOEL DE BRITO  
 153330/2025-1 RG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS L TDA  
 155187/2025-1 WANDERSON DA SILVA BARBOSA  
 157709/2025-1 DAYANE SILVA AVILA  
 99386/2025-1 VILMA SANCHEZ OR OFINO  
 111407/2021-3 ARTHUR RODRIGUES DA SILVA  
 165481/2024-2 NOVAST ADMINISTRADORA LTDA  
 136195/2024-2 ND2 EM PREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 22502/2022-1 REGINALDO RIBEIRO LOUREIRO E OUTRA

119549/2024-1 FRANCISCO R AIMUNDO SOUSA  
 35783/2024-2 LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
 118443/2025-1 GUSTAVO DE CAMARGO COSTA  
 155761/2024-1 M OISES RUIZ ARROIO  
 118637/2024-1 CRISTIANO INACIO DA SILVA  
 85378/2024-1 BERNADETE DUARTE TSUJIKAWA  
 548003/2 023-1 CRISTINA CHALITA NOHRA  
 18102/2025-1 SABRINA EDUARDA DE CAMPOS  
 72508/2024-1 ELISEU FERNANDO PRUDENTE MO DA  
 23446/2024-1 JJ ADM. DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 545950/2023-1 ALINE MARIA SACILOTTO DETONI SE GAT  
 80950/2024-1 FHH MARCON E SJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
 500382/2023-2 NADIA GALESI E OUTRO  
 23459/202 4-1 JJ ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIP. LTDA  
 161660/2025-1 GUSTAVO GONÇALVES  
 77604/2024-1 LUCAS DANIEL DO CARMO OLIVEIRA  
 523311/2023-1 GABRIELA DE MELO FARIA  
 79343/2025-1 CANÇADO & LESSA EMPREENDIMENTOS I MOB.  
 165355/2025-1 GENERINO GONÇALVES PENA  
 160724/2025-1 JOAO BATISTA PRACUCHO  
 165260/2025-1 RENATA DE CAMA RGO PEDROSO  
 163153/2025-1 PEROLA OSANA MARETTO DE CAMPOS  
 162360/2025-1 MARCELO GALHARDO DRESSANO  
 21335/2024 1 EDUARDO FREIRE DA SILVA  
 543857/2023-1 LUIS RICARDO RODRIGUES BARBOSA  
 86316/2024-1 DANILÓ RODRIGUES SASAKI E OUTRA  
 115316/2024-1 VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS  
 130703/2024-1 DIVALDO RODRIGUES DE CAMPOS  
 29648/2024-1 LEONARDO DE MORAES BERTATE E OUTRA  
 129327/2024-1 ELISEU ALTARUGIO  
 77103/2024-1 NICOLAS NOTTINGHAM BENEVIDES VEIGA  
 148485/2025-1 LI XIZHAO  
 40513/2024-1 SAULO ROGER SOARES CARDOSO  
 169259/2025-1 CLAUDIO COLOMBI  
 11829 4/2018-5 CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENT.LTDA  
 88172/2025-1 CLAIR APARECIDA FAVORETTO PERTI LE  
 92761/2025-1 CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA  
 165460/2025-1 KENEDDY ALONSO CABRIANA  
 165683/2025-1 JOSE ANTONIO BRAGA  
 167694/2025-1 MARCELO APARECIDO LOPES  
 165234/2024-1 SANTOS ROSA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 180602/2022 2 NIVALDO NAZATO  
 60216/2025-1 EMÍLIO SETTEN NETO E OUTROS  
 166891/2025-1 ARLETE MARIA RODRIGUES NEGRÌ  
 1676 7/2024-1 DIEGO ROBERTO CUSTODIO  
 182297/2019-2 LEANDRO RIBEIRO  
 129601/2017-1 CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA  
 165267/2025-1 JFNL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 63420/2013-1 TABAI COMÉRCIO E SER VIÇOS HIDRÁULICOS LTDA EPP E OUTRA  
 95155/2021-1 RAFAEL ISSA OBEID  
 129610/2017-1 CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA  
 120829/2024-1 CHRISTIANO SAADI LEONARDI  
 20912/2023-1 ANTONIO HUGO VALERIO JUNIOR E OUTRA  
 146150/2 025-1 SILVIA REGINA INFORCATO VACCHI  
 115833/2018-2 ARBOREAH - PROJETOS ASSES. E CONSULTORIA LTDA  
 110519/2024 1 RONEY ANTONIO RODRIGUES FILHO  
 53136/2023-1 LUCAS AZEVEDO BRAGALHA  
 31366/2022-1 WEBER ANTONIO NEVES DO AMA RAL  
 19707/2019-2 SERGIO PAULO AUGUSTI E OUTRA  
 157452/2025-1 MARIA CLAUDIA TOMAZELLA CARRARO  
 167515/2024-1 P ACKEREMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPA  
 20950/2019-1 HOMERO TADEU COLINAS  
 54130/2019-1 CESAR ANTONIO BIAZIO SANCHES  
 525123/2023-2 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
 525201/2023-2 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
 27003/2020-1 MARCELO BENEDITO FUSTAINO COSTA  
 131483/2021-1 MANOEL APARECIDO DE ARAUJO  
 90576/2024-1 DIEGO CHIBIM  
 91333/2024-1 FABRICIO TANCREDO FELICIANO E OUTRA  
 137102/2025-2 INS T. DE PESQ. E ED. CONT. EM ECON. E GEST. DE EMPRESAS  
 167844/2024-2 EDSON EGBERTO BRICKES  
 156450/2025-1 MAGDA APARECIDA ALVES DO CARMO  
 162252/2025-2 JACINTO SOARES DE OLIVEIRA  
 149320/2025-1 PEDRO BENEDITO BOVE  
 154373 /2025-1 PAULO AFONSO DE CAMARGO RANGEL  
 157175/2025-1 ADRIANO ANTONIO BERNARDES  
 157503/2025-1 MARIA CECILIA R ODINI  
 171858/2025-1 TELMA PAPAROTTO COELHO  
 16215/2025-1 FLAVIO VINICIUS LIBARDI E OUTRO  
 159165/2025-1 ALDA PAMPOLINI AVANCI  
 169246/2025-1 MARCELO ROBERTO CORDEIRO  
 82936/2022-1 LUCIMARA GRANUZZIO CAMOSSI  
 93983/2023- MARIA HELENA SOARES  
 141644/2018-1 F. RODRIGUES DE SOUZA ROTISSERI ME  
 165237/2025-1 FRANCISCO LEANDRO BEZER RA BARROS  
 83810/2021-1 ORLA DE SOUZA PEREIRA  
 172242/2025-1 LIDIANIA FALCÃO DE OLIVEIRA  
 15881/2006-2 SIDINEI EUGENIO DE LIMA  
 150286/2025-1 JORGE SUVEGES  
 164563/2024-1 ANTONIO MARCOS SCARABELLO  
 89987/2018-2 LUCIANA B ASTOS SANTANA  
 160460/2024-1 ANTONIO JAIR CASTILHO PAGOTTO  
 553402/2023-1 JESSICA RAMALHO NALESSIO  
 165620/2025-1 MARIA ANGELA COSTA  
 163513/2024-1 MARIA LUIZA BRANDOLIN DE SOUZA  
 521600/2023-2 LUKAS MURILO RODRIGUES G ONÇALVES  
 150344/2025-1 ALEXANDRE AUGUSTO PAULON  
 150816/2024-1 VALDINEI LOPES MONTINHO E MÔNICA PIRES LOPES

172501/2025-1 JORGE LUIS PASSARI  
 172345/2025-1 FABIANA ELIZABETE ALVES  
 39154/2024-1 PRIMO GERSON LONGATTO  
 4 3056/2024-1 ARMANDO CLAUDIO NUNES  
 5205/2021-1 ISABELA SANDOVAL LIMA  
 167366/2025-1 JOSE FELIPE PASSARI  
 18626 /2019-4 PLAZA CATALUNYA SPE LTDA  
 174400/2025-1 MATHEUS LEVI DOS SANTOS  
 15523/2025-1 LILIANA MARIA DE LORETO GENTILE JACOBELIS  
 159034/2025-1 ANTONIO SOARES  
 21108/2025-1 JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 132508/2024-1 ADILSON FELIPE PERES  
 93849/2024-1 GUILHERME MARTINS SANTOS  
 109460/2024-1 WESLEY IVAN DOMINGUES  
 86660/2024-1 BEAT RIZ SOARES HUNGRIA GIANETTI E OUTROS  
 546957/2023-1 MANOEL CLAUDIO MORIEL CHACON  
 168616/2024-1 GILMARA FORMAG GIO  
 173136/2025-1 ANA CLAUDIA VALE  
 172092/2025-1 ROGERIO CAVALCANTI  
 170330/2025-1 APARECIDA DE CÁSSIA MELLO SEVERINO  
 157091/2025-1 HERBERT RICARDO GRANZIOLI  
 168718/2025-1 SILVIA LORINI  
 823/2025-1 LUIZ DETONI FILHO E OUTRA  
 175462/2025-1 RICARDO RIBEIRO DE PALMA  
 170184/2025-1 GESIEL CRISTIANO DA SILVA  
 170274/2025-1 ANA LU CIA RODRIGUES DE GOES SANTOS  
 170329/2025-1 JOAO FERREIRA DE SOUSA  
 171040/2025-1 NIVALDO DOMINGOS POLIZEL  
 17 2346/2025-1 INÉS DA SILVA SANTOS  
 166608/2024-1 ROSINEIDE DOMINGUES DA SILVA  
 164069/2024-2 LUCIA HELENA BURAT TO DE CAMPOS NOVELLO E OUTRA  
 171728/2025-1 CARLOS SACILOTTO  
 74903/2025-1 LUCAS NUNES GOMES LEITE  
 47878/2024 1 EDUARDO FORMIGONI  
 162508/2024-2 IVAN CESAR MARCUZ SBOMPATTO E OUTRO  
 182887/2025-1 REGINALDO ANTONIO GARBI M  
 89114/2025-1 MARCELO EDUARDO MENDES  
 54279/2024-1 LUCIANA MARIA TURETA  
 154232/2024-1 JHONATAS LUCAS FORTY  
 67863/2024-2 RENATO BENVINDO LIBARDI  
 33525/2024-2 MARCOS ROBERTO MACKEY  
 135038/2025-1 JESSICA NOGUEIRA MEDI NA  
 196604/2014-1 ROBERTO CARRER  
 14584/2024-2 UILTON DOS SANTOS RODRIGUES  
 34377/2024-2 ÉLCIA VALQUÍRIA DIAS FERRAZ  
 523724/2023-1 ADRIANA LOPES DOS SANTOS  
 180363/2025-1 ALEXANDRE ORIANI MASTRODI  
 159943/2024-1 PEDRO P AULO DE OLIVEIRA  
 107391/2025-1 LOPES PEREIRA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 7048/2020-1 PIR BILD DESENVOLVIMENTO IMOBIL. 32 SPE LTDA  
 175660/2025-1 JOÃO BATISTA PEREIRA DE MELO  
 152267/2024-1 SARAH JACQUELINE SOARES  
 107404/2025-1 LOPES PEREIRA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 22725/2020-1 CARLOS ALBERTO CRNKOVIC  
 167117/2025 1 ANTONIO CARLOS STEFAN  
 182078/2022-1 IMAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

107422/2025-1 LOPES PEREIRA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 37362/2025-1 JOSÉ LUIZ TELLES MARTINS  
 165090/2025-1 TATIANE VALVERDE PESSIN ATTO  
 33688/2024-2 ALTAIR GONÇALVES DE ARAÚJO  
 142395/2025-1 ADERICO DÉ SOUZA  
 159085/2025-1 DANIEL APARECIDO CARONE  
 144255/2025-1 THERESINHA ROSSI PAES  
 157746/2025-1 JOSE CARDOSO BONFIM  
 61535/2024-2 DANILO CEZARINO B ASAGLIA  
 160416/2025-1 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MAZZI  
 160643/2025-1 ALMIR RIBEIRO DOS SANTOS  
 147702/2024-1 RINALDO PUJA DE SOUZA E DANIELE MANTONI PUJA  
 149595/2024-1 MARCOS ALBERTO DE SOUZA PORTO  
 171810/2025-1 CLAU DIA MARIA FECCHIO MATSUBARA  
 150850/2025-1 PAULO SERGIO CASTILHO  
 155611/2025-1 ANA MARIA FERRO  
 156078/2025-1 CLAUDINÉIA GOMES BARBOSA  
 160257/2025-1 IDEARIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 161154/2025-1 FELIPE DONIZETI BONATTO  
 162564/2025-1 ADEMAR ALVARO GARCIA  
 165412/2025-1 MARIANA COELHO DE MORAES TOLEDO  
 181927/2025-1 FUND ICÃO MARTINELLI LTDA  
 34187/2025-1 EZEQUIEL FERREIRA RAMOS  
 124455/2025-1 EMBRAPLAN BRISAS INCORPORADORA SPE L TDA  
 169832/2024-1 JONAS DE QUEIROZ SOUZA  
 61382/2023-1 FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES OLIVEIRA PAIVA  
 168314/2024 1 EVERALDO SILVA  
 165942/2024-1 NATALIA DE LOURDES BATAGELLO  
 161821/2025-1 JOÃO XAVIER DE SOUZA  
 162180/2025 1 LUCIANA MARINHEIRO DA SILVA  
 163199/2025-1 GRASIELA CALEFO DE AQUINO  
 169710/2025-1 LUIZ GUSTAVO TOFOLI PIN TO  
 159865/2025-1 VALDIR CANDIDO PENA  
 165943/2024-1 LUCIANA ALVES VIEIRA  
 50558/2024-1 ADRIANA MACHIORI ORSI CARDENAS  
 84621/2020-2 D.J. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA  
 50563/2024-1 ADRIANA MACHIORI ORSI CARDENAS  
 84627/2020-2 D.J. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA  
 173418/2025-1 JOSE LOPES DA SILVA E OUTROS  
 172643 /2025-1 DANIELE DE CAMPOS MOURA  
 172717/2025-1 TRAVAGLINI ASSESSORIA E MONTAGENS LTDA  
 176638/2025-1 JAIRO LUI S CORREA  
 88977/2024-1 JOAQUIM LEMES DOS SANTOS  
 106843/2021-1 GRAN BELLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA  
 165998/2024-1 ANDRE RICARDO ALMEIDA  
 164386/2022-1 ROSH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 106913/202 4-2 JANAINA DE CASSIA MEYER ALVES E OUTRO  
 68050/2024-1 LUIZ FABIO MISCHIATTI  
 72877/2022-2 CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENT.LTDA  
 55990/2024-1 TATIANE ALVES SILVA  
 25003/2025-1 DAVI ANTONIO DA SILVA  
 182795/2025-1 FABIO FAGUNDES DE SOUZA  
 42354/2011-2 PALOMA DE ALMEIDA  
 148935/2025-1 HELIO AMORIM JUNIOR  
 1288 79/2025-2 REBECA GONÇALVES DE CAMARGO  
 EXPEDIDOS.

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
29.032	MAURA PEREIRA	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
29.042	VALE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.089	OTAVIO SCHIAVINATO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.098	SILVIO BARBOSA MARIOTO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.119	IGNEZ GARCIA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
29.121	JOAQUIM ANTONIO DE GOES (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.127	BELMIRO BORGES	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.135	ITALO ALLEONI	ENTULHO EM IMÓVEL
29.140	JOSE LUIS DE MACEDO RODRIGUES	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.144	COSME PEREIRA DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
29.146	MARIA LUCINEIDE BEZERRA GOMES LIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.154	EDER DE ARAUJO CINTRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.155	EDER DE ARAUJO CINTRA	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
20.957	ALTA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
20.958	ALTA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.959	ALTA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.963	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
20.964	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	ENTULHO EM IMÓVEL

20.965	OSJ IMÓVEIS EIRELI	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.966	OSJ IMÓVEIS EIRELI	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.967	OSJ IMÓVEIS EIRELI	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.977	SANTA CHIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.994	ATUAL PARCERIAS IMOBILIARIAS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.004	ELVIRA SALVATO SETTEN	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.005	VALDEMAR JOÃO DE ARAUJO	APARAS DE VEGETAÇÃO
21.006	FABIO SECAMILE VIEIRA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO

Piracicaba, 12 de janeiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
29.121	JOAQUIM ANTONIO DE GOES (ESPÓLIO)	Rua da Paz, 74 Vila Monteiro - PIRACICABA - SP - 13418-480

AI	Infrator	Endereço
20.994	ATUAL PARCERIAS IMOBILIARIAS LTDA	Rua Cristiano Cleopath, 1567 Alemães - PIRACICABA - SP - 13419-310

Piracicaba, 12 de janeiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

12.01.26

RECURSO ADMINISTRATIVO – 1º INSTANCIA

Processo nº 2025/056605	Arnaldo Braz da Silva	INDEFERIDO
-------------------------	-----------------------	------------

JEFFERSON WILIANS GOMITRE  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 183.387/2025)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Contratada: Associação Regional de Basquetebol – CNPJ nº 00.970.656/0001-37

Objeto: Pagamento de despesas com Taxas Administrativas do campeonato de basquetebol Masculino Adulto de 2025.

Valor Total: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Prazo Contratual: Até o término das competições.

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 13/2026.

Justificativa da escolha do contratado: somente a contratada pode executar os serviços a serem realizados no campeonato em tela.

Com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25, pautado na documentação constante do referido processo administrativo e em concordância com a aprovação jurídica realizada, PROCEO e RATIFICO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

# RESPEITE OS SINAIS DE TRÂNSITO



Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

PREFEITURA  
**PIRA**  
PIRACICABA  
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTES

#### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

NÚCLEO URBANO INFORMAL: PATRIOTAS  
MATRÍCULAS Nº: 40.572 E 40.573 DO 2º C.R.I. DE PIRACICABA

NÚCLEO URBANO INFORMAL: RAPOSO TAVARES  
MATRÍCULA Nº: 50.759 DO 2º C.R.I. DE PIRACICABA

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, Sr. Hélio Donizete Zanatta, FAZ SABER aos eventualmente interessados, em especial aos titulares de domínio e confinantes dos imóveis das matrículas abaixo relacionadas, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, dos Núcleos Urbanos Informais Patriotas e Raposo Tavares.

“O núcleo denominado Patriotas está localizado na Rua da Liberdade, no município e comarca de Piracicaba/SP, matrículas nº 40.572 e 40.573, de formato irregular.”

Matrícula	Nome	CPF
45.699	José Mauro Rando e outros	716.944.398-87
79.491	Luciano Franco da Silva	154.772.628-85

“O núcleo denominado Raposo Tavares está localizado na Avenida Raposo Tavares, no município e comarca de Piracicaba/SP, matrícula nº 46.573, de formato irregular.”

Matrícula	Nome	CPF
52.234	Nair Rosária Fernandes Braga	044.328.778-39
52.233	Antonio Donizeti de Moura	045.867.958-59
22.040	Maria Aparecida Batista	191.622.678-76
91.638	Rogério Kleverson Sartore	175.661.078-95
37.900	João Luiz Marcheto	015.958.698-40

NOTIFICA, com base no art. 31 da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, seu Decreto regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, e legislação municipal vigente, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOTIFICA também que, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Piracicaba/SP e protocolado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e/ou pelo e-mail reurb@piracicaba.sp.gov.br, a título de contranotificação.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital.

Piracicaba, 12 de Janeiro de 2026.

Hélio Donizete Zanatta  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTIDADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE, e a entidade, ASSOCIAÇÃO RESGATE DA CAPOEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 03.879.664/0001-60 com endereço na Rua Celia Nascimento Keller nº 110, no bairro Jd. Morada do Sol, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Presidente GABRIEL FELIPE SILVEIRA MARQUES, brasileiro, inscrito no RG nº 54.943.561-X e no CPF nº 466.876.188-57 daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Pela OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que detêm a posse e propriedade do imóvel localizado na Rua Francisco Raya nº 197 Bairro Jardim Planalto na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, que ficam fazendo parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a autorização constante do Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para fins de execução direta de projetos, atividades de integração social, cultural, educacional, esportivas e outras que contribuam com o bem estar da comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia 29/04/2028, ou seja, data do último dia de vigência do mandato da diretoria.

CLÁUSULA QUARTA: Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

CLÁUSULA QUINTA: Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a: utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade; zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel; efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;

apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;

manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança;

demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso;

implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original;

proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devendo solicitar a renovação do presente termo;

cumprir todas as condições previstas no Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA: Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras:

que o uso sub-outorgado se destine a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemorativos comunitários, todos de pequeno porte;

que em caso de sub-outorga onerosa, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão destinados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de atividades destinadas à coletividade ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas atividades apenas com fins lucrativos no local; em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas;

informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA: Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA: Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela OUTORGADA, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

PAULO ROGÉRIO NARDINO  
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

GABRIEL FELIPE SILVEIRA MARQUES  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO RESGATE DA CAPOEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257 /2025**

Aquisição de equipamentos para motociclistas

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	GUSTAVO CASTRO DA SILVA ME	R\$ 498,00
2	LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 79,00
3	LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 290,00
4	DANIEL LOPES TOLAINI ME	R\$ 82,00
5	LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 76,00

ODAIR LUIZ DE MELO  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

**GUARDA CIVIL**

**HOMOLOGAÇÃO:** Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 126.231/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 29/GCMP, motivado por ROD. do Oficial de Dia.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Presidente da CPPS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2025

PROCESSO Nº 107.340/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOINAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
1	600	Unid.	Boina estilo militar, nas cores preta e azul, em feltro 100% lã soft, maleável, com brasão metálico ornamental.	R\$ 280,00	R\$ 168.000,00
					TOTAL DA ATA: R\$ 168.000,00

Item 01 – CARLOS EDUARDO RAMALHO ME.



## PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES**, Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba, no uso das atribuições;

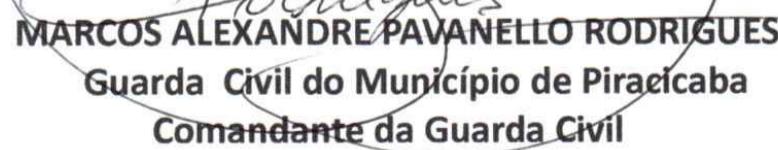
## RESOLVE

Designar os representantes institucionais, a seguir descritos, para gerenciar o PLANO DE TRABALHO, face a parceria da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2023, que entre si celebram a União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, para os fins que especifica, da **concessão de autorização de Porte de Arma de Fogo Funcional Condicionado**, aos integrantes da GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, nos termos do art. 6º, inc.. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 2019, e termos da CLÁUSULA SEXTA – Do Gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica, conforme especificações estabelecidas do Plano de Trabalho.

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO
10429-8	ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA	INSPECTOR
15536-1	JANAINA ALMSTADTER DE ALMEIDA	GCF/2ª Classe

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 5 de janeiro de 2026.

  
**MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES**  
Guarda Civil do Município de Piracicaba  
Comandante da Guarda Civil

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

## PROCURADORIA GERAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 25.825/2025

Secretaria Gestora: Guarda Civil Municipal.

Contratada: Guga Moto Parts. Eireli ME – CNPJ nº 26.520.806/0001-02.

Objeto: Revisão obrigatória das motocicletas da Guarda Civil.

Valor total: R\$ 24.691,96 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Prazo Contratual: Até a entrega definitiva do objeto.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, "a", da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 41/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Guarda Civil Municipal (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROcedo e AUTORIZO a contratação direta fundamentada na dispensa de licitação.

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES  
Comandante da Guarda Civil Municipal

## Aditamento ao Contrato - Contratada: PENATTI AUTO PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 72.810.021/0001-83 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.003.258

Código Ajuste nº 2024.000.000.728

Contrato nº 0857/2024.

Proc. Admin.: nº 550.398/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Scania.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Prazo: até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.

Data: 06/06/2024.

## DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.011

Aditivo nº 857/2024 - 2.

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 30/12/2025.

## Aditamento ao Contrato - Contratada: PENATTI E PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 07.570.267/0001-63 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.003.290

Código Ajuste nº 2024.000.001.085

Contrato nº 1316/2024.

Proc. Digital nº 2023/550.147 – Pregão Eletrônico nº 191/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Volkswagen.

Valor: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais).

Prazo: Até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.

Data: 02/09/2024.

## DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.012

Aditivo nº 1.316/2024 - 3.

Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 30/12/2025.

## Aditamento ao Contrato - Contratada: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 06.172.060/0001-78 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.003.265

Código Ajuste nº 2024.000.000.776

Contrato nº 0934/2024.

Proc. Digital nº 2023/550.393.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 194/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Chevrolet.

Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Prazo: Até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.

Data: 18/06/2024.

## DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.013

Aditivo nº 934/2024 - 3.

Valor: R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 30/12/2025.

## Aditamento ao Contrato - Contratada: D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. - CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.002.013

Código Ajuste nº 2024.000.000.572

Contrato nº 0646/2024.

Proc. Admin nº 2024/14.844.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2024.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção em cardans, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 83.245,40 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/04/2024.

## DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.014

Aditivo nº 646/2024 - 3.

Valor: R\$ 27.949,61 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Prazo: 04 (quatro) meses ou até a conclusão do processo unificado.

Data: 23/12/2025.

## Termo de Retificação ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ENTIDADE CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA – CNPJ nº 54.409.008/0001-35 (ASOCIAL)

Proc. Digital nº 2024/118.655.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, na modalidade Centro Dia.

Valor Concedente: R\$ 128.042,28 (cento e vinte e oito mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/11/2025.

## DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

Aditivo nº 2024/118.655 - 1.

Objeto: Retificação da Qualificação das Partes.

Data: 09/01/2026.

## Contratada: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 33.551.382/0001-09 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.481

Código Ajuste nº 2026.000.000.078

Contrato nº 0023/2026

Proc. Digital nº 2024/146.382

Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2025.

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 371.216,00 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e dezesseis reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 09/01/2026.

## Contratada: COMERCIAL K NUNES LTDA. – CNPJ nº 40.623.174/0001-25 (AGRIMA)

Contrato nº 0024/2026.

Proc. Digital nº 2025/130.309.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 259/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Valor: R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 09/01/2026.

## Contratada: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 04.470.877/0001-05 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.576

Código Ajuste nº 2026.000.000.075

Contrato nº 0025/2026

Proc. Digital nº 2025/75.713

Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2025 – Ata de Registro de Preços nº 400/2025 (válida até 19/12/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 183.613,81 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e um centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 09/01/2026.

## Contratada: MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 45.053.942/0001-76 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.481

Código Ajuste nº 2026.000.000.079

Contrato nº 0026/2026

Proc. Digital nº 2024/146.382

Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2025.

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 322.265,45 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 09/01/2026.

## Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 37.885.137/0001-80 (SAÚDE)

Contrato nº 0020/2026.

Proc. Digital nº 2024/92.035.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2024 - Ata de Registro de Preços nº 076/2025 (válida até 01/04/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos.

Valor: R\$ 8.579,96 (oitavo mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 08/01/2026.

## Contratada: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 97.533.241/0001-38 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.373

Código Ajuste nº 2026.000.000.080

Contrato nº 0022/2026

Proc. Digital nº 2024/92.035.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2024 - Ata de Registro de Preços nº 078/2025 (válida até 01/04/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos.

Valor: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 09/01/2026.

## Aditamento ao Contrato - Contratada: DP GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.002.054

Código Ajuste nº 2024.000.000.803

Contrato nº 0897/2024

Proc. Admin.: nº 14.863/2024.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 128/2024.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistemas de ar condicionado da Frota Municipal, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 88.785,97 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/06/2024.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

## Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2026.

Marcelo Mantovani  
Procurador Chefe

PROCURADORIA JURÍDICA - NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA  
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula Nº. Sequencial/Carnê 100445 --	Responsável Proprietário ALEXANDRE BATISTA E OUTROS EUNICE BATISTA DE OLIVEIRA
---	---

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

## CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Processante, instituída pelo Ato nº 1.275, de 21 de agosto 2025, nos termos do art. 229 da Lei Municipal nº 1.972/72, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/003609, instaurado por intermédio do DESPACHO N.º 209/2024/PJ/DPSS, CITA o Sr. ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA, matrícula n.º 2.075-8, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste edital no órgão oficial de imprensa, apresentar DEFESA PRÉVIA e rol de testemunhas, bem como requerer as provas que pretende produzir em seu interesse, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, por configurar, em tese, o disposto nos § 1º e § 2º, do art. 209, da Lei Municipal nº 1972/72, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 201 do mesmo diploma legal. Fica assegurado ao citado o acesso integral aos autos do processo administrativo disciplinar, bem como o direito de acompanhar toda a instrução processual. Caso deseje, poderá constituir advogado para representá-lo.

Thiago Apostolico Calviti  
Presidente da Comissão

## AVISO DE LICITAÇÃO

## NOVA DATA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026 - PROCESSO N.º 2025/017298

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DOIS CÓRREGOS - CECAP, EM PEAD PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/02/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 19/02/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), <https://bnc.org.br>, [www.gov.br/pncc](http://www.gov.br/pncc) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 09 de janeiro de 2026.

ALANA FERNANDES  
SEMAE

**SE VOCÊ NÃO CUIDAR,  
NA SUA CASA O  
MOSQUITO  
VAI MORAR.**

AEDES EM CASA? SE VOCÊ PROCURAR, PODE ACHAR.



## PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90.001/2026  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e manutenção predial.  
Início da Sessão Pública: dia 27/01/2026, às 09h  
Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 9 de janeiro de 2026

Victor Henrique da Rocha Silva  
Pregoeiro

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.049/2025 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desinsetização, descupinização, desratização e combate a escorpiões e aranhas nos prédios Principal e Anexo da Câmara Municipal de Piracicaba", a favor da empresa abaixo relacionada:

CONTROLADORA DE VETORES E PRAGAS URBANAS CALDENSE LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desinsetização, descupinização, desratização e combate a escorpiões e aranhas nos prédios Principal e Anexo da Câmara Municipal de Piracicaba, pelo prazo de 12 (doze) meses	4	Unid.	R\$ 1.160,90	R\$ 4.643,60

Piracicaba, 09 de janeiro de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Página: 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferez José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120  
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento  
Telefone: (19) 3405-6561 / (19) 3405-6529  
E-mail: [compras@camarapiracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@camarapiracicaba.sp.gov.br)

## Extrato do Contrato 68/2025

Extrato	
Processo Nº	267.2025.1.01
Modalidade	Dispensa 67/2025
Contrato Nº	68/2025
Objeto	Contratação emergencial para a prestação de serviços terceirizados de apoio Administrativo
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	RCA SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA
Valor Total	R\$ 1.073.940,00
Gestor do Contrato	Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Fiscais do Contrato	Brigido Fernandes da Cruz Junior
Vigência	12/12/2025 a 11/06/2026
Data da assinatura	05/12/2025

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE Assinado de forma digital por  
REZENDE:25186320854 RERLISON TEIXEIRA DE  
REZENDE:25186320854 Dados: 2026-01-09 16:01:51 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende  
Presidente da Câmara

Página: 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120  
 CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento  
 Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529  
 E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

## Extrato do Contrato 4/2024

## Extrato

Processo N°	475/2023
Modalidade	Pregão Eletrônico 49/2023
Contrato N°	4/2024
Termo Aditivo N°	02/2025
Objeto	Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas.
Tipo de Aditivo	Renovação Contratual
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Total	R\$ 1.224.261,00
Gestor do Contrato	Carlos Alberto Alves Damacena
Fiscais do Contrato	Willian Roberto Natal
Vigência	03/01/2026 a 02/01/2027
Data da assinatura	08/12/2025

RERLISON TEIXEIRA DE Assinado de forma digital por  
 REZENDE:25186320854 REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.09 16:01:32 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende  
 Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120  
 CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento  
 Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529  
 E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

## Extrato do Contrato 42/2021

## Extrato

Processo N°	724/2021
Modalidade	Inexigibilidade 76/2021
Contrato N°	42/2021
Termo Aditivo N°	04/2025
Objeto	Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos elevadores de ambos os prédios desta Casa de Leis
Tipo de Aditivo	Renovação Contratual
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Valor Total	R\$ 32.040,00
Gestor do Contrato	
Fiscais do Contrato	
Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	11/12/2025

RERLISON TEIXEIRA DE Assinado de forma digital por  
 REZENDE:25186320854 REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.09 16:01:10 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende  
 Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Documento emitido por 0318

Página: 6



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120  
 CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento  
 Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529  
 E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

## Extrato do Contrato 5/2024

## Extrato

Processo N°	417/2023
Modalidade	Pregão Eletrônico 40/2023
Contrato N°	5/2024
Termo Aditivo N°	03/2025
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene pessoal, bem como respectivos dispensers mediante comodato
Tipo de Aditivo	Renovação Contratual
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	COMERCIAL K NUNES LTDA
Valor Total	R\$ 84.536,70
Gestor do Contrato	
Fiscais do Contrato	
Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	09/12/2025

RERLISON TEIXEIRA DE Assinado de forma digital por  
 REZENDE:25186320854 REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.09 16:01:21 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende  
 Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120  
 CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento  
 Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529  
 E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

## Extrato do Contrato 33/2025

## Extrato

Processo N°	82.2025.1.66
Modalidade	Pregão Eletrônico 90004/2025
Contrato N°	33/2025
Termo Aditivo N°	01/2026
Objeto	Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de baguetes
Tipo de Aditivo	Renovação Contratual
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	TANGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Total	R\$ 81.000,00
Gestor do Contrato	Maria Helena Ribeiro Alves
Fiscais do Contrato	Paula Falanghe Carneiro
Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	17/12/2025

RERLISON TEIXEIRA DE Assinado de forma digital por  
 REZENDE:25186320854 REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.09 16:00:55 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende  
 Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Documento emitido por 0318

## IPASP

### CERTIDÃO DE NÃO COMPARCIMENTO E DESCLASSIFICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins e efeitos, que o(a) candidato(a) FERNANDO CAMARGO ANHAIA, inscrito(a) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2022, destinado ao provimento do cargo de ESCRITURÁRIO, foi regularmente convocado(a) por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, edição de 06/01/2025.

Certifico, ainda, que o(a) referido(a) candidato(a) não compareceu ao IPASP, localizado na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 266, bairro Castelinho, Piracicaba/SP, no dia 08/01/2026, no horário das 08h00 às 17h00, não tendo manifestado interesse em assumir o cargo para o qual foi convocado(a).

Em razão do não comparecimento no prazo e local estabelecidos, o(a) candidato(a) fica DESCLASSIFICADO(A) do cargo para o qual foi selecionado(a), nos termos do edital vigente. Por ser verdade e nada mais haver, lavro a presente certidão, que vai por mim assinada para que produza seus efeitos legais.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2026

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
- PRESIDENTE -



## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Orçamento Participativo



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**ATA DA SESSÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
(COMOP) COM ENTREGA DE CERTIFICADOS PARA OS CONSELHEIROS TITULARES E  
SUPLENTES, ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:30, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, em obediência a RESOLUÇÃO nº 1 da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias desta cidade de Piracicaba/SP - Dispõe sobre a sessão de posse, entrega de certificados dos CONSELHEIROS Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Orçamento Participativo - COMOP, eleição e composição da mesa diretora e dá outras providências -, foi dada posse aos Conselheiros do COMOP com a entrega dos respectivos certificados, realizada a eleição e composição da mesa diretora. A sessão foi presidida pelo Secretário Municipal PAULO ROGÉRIO NARDINO, titular da pasta de Cidadania e Parcerias. Paulo Nardino, por volta das 19h00, abriu a sessão saudando a todos, explicando a importância do Orçamento Participativo e do COMOP, enfatizando a importância da participação popular junto ao poder público municipal. Paulo Nardino enalteceu a presença do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente o senhor MAURÍCIO PERISSINOTTO, que integra o COMOP como um dos titulares que representa do poder público, salientando que a presença do Secretário de Agricultura demonstra a relevância que o poder público atribui ao COMOP. Paulo Nardino deu a palavra ao Secretário Maurício que de forma breve saudou a todos e se colocou à disposição para atender os anseios da população piracicabana junto ao COMOP. A seguir, Paulo Nardino deu início às entregas dos Certificados aos Conselheiros do COMOP com chamada nominal dos titulares e suplentes, tanto os dos representantes da Sociedade Civil quanto os do Poder Público Municipal. Foram empossados pela Sociedade Civil; Evandro Hayashi - titular presente, Júlia Aparecida Tameirão - suplente presente, Valéria Capes da Cruz - titular ausente, Maria de Fátima dos Santos - suplente presente, Gilmar Tanno - titular ausente, Dirce de Souza - suplente presente, Jackson do Nascimento Santiago - titular presente, Daniela Aparecida Franco - suplente presente, Elisama Cilene Cordeiro Vieira - titular presente, Priscila Soares Corrêa Agripino - suplente presente, José Ricardo Gastão - titular ausente, Elias Luiz de Sá Júnior - suplente ausente, Wilker Antunes Silva - titular presente, Aristides Galvão - suplente ausente, Manoel Martins - titular presente, Júlio Cesar de Moraes Campos - suplente

Página: 5



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

ausente, Carlos Fernando Vieira - titular ausente, José Domingos - suplente ausente, Michele Damiana Ap. da Costa - titular presente e Andréia Ranzani Tibério - suplente ausente. Foram empossados pelo Poder Público; Odinei Roque Assarice - titular presente, Sueli Regina Chiaranda - suplente presente, Maurício Perissinotto - titular presente, Edson Marcus Bucci - suplente ausente, Francisco Teodório de Souza - suplente ausente, Rodrigo Jesus de Sousa S. Sattolo - titular presente, Renan Luis Previatti - suplente ausente, Sandra Cristina Liberal - titular ausente, Álvaro Luis Saviani - suplente ausente, Cleidelice Baltieri Borges - titular presente, Fernando Luis Stella - suplente presente, Alexsandro Theodoro - titular presente, Henrique Lázaro de Toledo - suplente ausente, Rosmari Adriana Ercolin Silva - titular presente, Yuri Katoo - suplente presente, Ádila Beatriz Machado Polli - titular presente, Rafael Teles da Costa - suplente ausente, Jeferson Fernandes da Silva - titular presente e Hugo Nogueira Luz - suplente presente. Obs. Na relação dos representantes do poder público, consta o nome de Talcídio do Carmo Luciano, indicado pela Secretaria Municipal de Cultura que, no entanto, foi exonerado do cargo que ocupava, devendo ser notificado o Secretário Municipal de Cultura para indicar outro em substituição. Na entrega dos certificados, por questão de falhas nas impressões, faltaram nove certificados para os representantes do poder público municipal, de tal forma que apenas o servidor público municipal Jeferson Fernandes da Silva recebeu o Certificado, ficando os demais representantes de receberem seus Certificados nas próximas reuniões do COMOP quando os documentos estiverem regularmente confeccionados. Em sequência, Paulo Nardino apresentou aos Conselheiros, os servidores públicos municipais MÁRIO OLIVEIRA, Gerente de Cidadania e ALYSSON SANTOS, Secretário Administrativo do COMOP, como responsáveis pela instrumentalização do COMOP. Em seguida Paulo Nardino passou as palavras ao Gerente Mário Oliveira para a condução dos serviços. Mario Oliveira se fez sua apresentação pessoal e discorreu sobre a importância do Orçamento Participativo em nossa cidade, dizendo que o Orçamento Participativo é instrumento “onde a voz da população seja ouvida e respeitada pelo poder público”. A seguir Mário Oliveira leu os termos dos procedimentos a serem adotados quanto à eleição e composição da mesa diretora, ficando estipulado que a eleição será feita em apartado, para cada cargo, iniciando-se pelo Presidente, após a do Vice-Presidente, em seguida a do 1º Secretário e por último a do 2º Secretário, tudo de acordo com o estabelecido pela RESOLUÇÃO nº 01/2025 da lavra do

Página: 6

**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

Secretário Municipal de Cidadania e Parceiras. Dando início as eleições, se candidataram para a Presidência da Mesa Diretora; Jeferson Fernandes da Silva, representante do poder público municipal, Manoel Martins, representante a sociedade civil e Evandro Hayashi, representante da sociedade civil. Os candidatos tiveram a palavra por três minutos, cada, para pedirem votos e explicarem suas atuações na presidência da Mesa Diretora do COMOP. Apurados os votos, foi eleito para Presidência da Mesa Diretora, Jeferson Fernandes da Silva com 10 (dez) votos, incluindo o dele próprio. Os demais candidatos a presidência da mesa tiveram as seguintes votações; Evandro Hayashi, 4 (quatro) votos, incluindo o próprio e Manoel Martins, 2 (dois) votos, incluindo o próprio. A seguir passou-se a eleição de Vice-Presidente da Mesa Diretora, tendo ocorrido à disputa entre Elisama Cilene Cordeiro Vieira - representante da sociedade civil e Evandro Hayashi - representante da sociedade civil, sendo eleita Elisama Cilene Cordeiro Vieira com 10 (dez) votos, incluindo o dela. Evandro Hayashi, obteve 6 (seis) votos, incluindo o dele. A seguir, por unanimidade, foi eleita como 1º Secretário da Mesa Diretora a pessoa de Michele Damiana Ap. da Costa, representante da sociedade civil, e, como 2º Secretário da Mesa Diretora, também por unanimidade, o Sr. Alessandro Theodoro, representante do poder público. Frisa-se que durante os trabalhos, os servidores públicos da Secretaria de Cidadania e Parcerias, Luis Gustavo Bená - Gerente de Parcerias, Samaris Alderli Alves - Assessora e Haroldo Fernando Amaral - Assessor, fizeram explanações orientadoras sobre os temas pautados na reunião, bem como responderam aos questionamentos feitos por alguns Conselheiros. Frisa-se, também, que durante a sessão não houve nenhum incidente em termos de discórdia ou de debate acalorado entre os Conselheiros presentes e entre os integrantes da Secretaria de Cidadania, ao contrário, a reunião transcorreu de forma harmônica, ao amparo da legalidade. Composta a Mesa Diretora sob a presidência de Jeferson Fernandes da Silva, os Conselheiros do COMOP presentes decidiram que as reuniões ordinárias do Conselho ocorrerão todas as quintas-feiras da primeira semana de cada mês, sempre a partir das 18h30, na sede da Secretaria de Cidadania e Parcerias, sito a Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Desta feita, estipulou-se que a primeira Reunião do COMOP ocorrerá no dia 04/12/2025, onde será lida e submetida a presente Ata aos Conselheiros para aprovação ou retificação, para posterior publicação no Diário Oficial do Município. Ademais, consignou-se que na primeira Reunião será deliberado sobre a

Página: 7



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

elaboração do Regimento Interno do COMOP, consoante o que dispõe a Lei Municipal 10.150/2024, bem como sobre as tratativas junto à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias para notificar o Secretário de Cultura quanto à substituição do servidor público exonerado Talcídio do Carmo Luciano. Após as fotos de composição da Mesa Diretora e das deliberações tomadas, o Presidente eleito Jeferson Fernandes da Silva deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo para constar, eu Flávio Junqueira lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL**

**Página 58  
Pg. Original: 18  
PCM**  
PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO DE PIRACICABA

**LEI N° 10.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Institui o Orçamento Participativo no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº 5.132/02.**

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I N° 1 0 1 5 0**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba – OP, instrumento de participação popular que visa permitir à sociedade civil o direito de participação direta na indicação de diretrizes e no acompanhamento da execução das demandas aprovadas nos projetos de lei do Plano Plurianual - PPA, Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Orçamento Anual – LOA.

**§ 1º** O Orçamento Participativo do Município de Piracicaba será constituído, anualmente, pelo Ciclo do Orçamento Participativo, cuja metodologia deverá garantir ampla participação popular em todas as suas etapas.

**§ 2º** As deliberações do Conselho não transgredirão as prerrogativas dos Poderes ou dos órgãos constituídos, conforme a legislação vigente.

**Art. 2º** Constituem princípios básicos do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba:

**I** - organizar a sociedade através da participação popular na gestão pública municipal;

**II** - proporcionar contínuo retorno através de mecanismos de prestação de contas e de transparência da política pública;

**III** - formação de consciência crítica coletiva dos municípios;

**IV** - fomento e incentivo às culturas de corresponsabilidade na condução dos destinos e vivências da cidade entre poderes constituídos e população.

**Art. 3º** A elaboração dos projetos de lei do Plano Plurianual - PPA, Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Orçamento Anual - LOA, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, contará com a participação dos cidadãos através do mecanismo do Orçamento Participativo, na forma prevista nesta Lei.

**Art. 4º** São objetivos do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba:

**I** - contribuir, de forma efetiva, no processo de participação popular no âmbito da Gestão das Políticas Públicas do Município de Piracicaba através da criação, fortalecimento e ampliação de espaços de interesses públicos;

**II** - auxiliar na discussão, no âmbito da democracia participativa, da elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA;

**III** - contribuir com o Poder Público, buscando indicar recursos para as áreas mais vulneráveis em termos de infraestrutura e onde reside a população com menor poder aquisitivo, visando ao desenvolvimento social equânime do nosso município; e

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCEL VARELLA PIRES, GUILHERME MONACO DE MELLO, LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA.  
Para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/117161 e o código ZXNowI33.

LEI N° 10.222  
PÁGINA 50  
Pg. Original: 19

**IV** - auxiliar na fiscalização de obras, serviços e ações executadas pela gestão municipal.

**Art. 5º** A gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Governo, com apoio da Secretaria Municipal de Finanças e assessoria jurídica da Procuradoria Geral do Município.

**§ 1º** Considera-se Ciclo do Orçamento Participativo o procedimento anual, constituído por etapas, realizadas em todas as regiões administrativas ou, ainda, por segmentos temáticos, visando identificar as prioridades de obras, ações e serviços para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias, bem como possibilitar a participação direta da sociedade civil na gestão municipal, por meio de:

**I** - Plenárias populares: que serão realizadas em todas as regiões do Município de Piracicaba e poderão ainda ser realizadas por temáticas e/ou grupos específicos, regulamentadas pelo Regimento Interno do COMOP;

**II** - Plenárias digitais: através de *site* em página oficial da *internet*, possibilitando ao cidadão de cada região administrativa e da região rural, indicar demandas a serem votadas no Congresso Municipal, facilitando e ampliando a participação popular;

**III** – Fóruns: que serão realizados com a presença dos Secretários e técnicos das respectivas secretarias municipais, após as plenárias, visando esclarecer a viabilidade ou não de atendimento das demandas recepcionadas nas plenárias populares e digitais, podendo inclusive ser realizado no dia do Congresso Municipal do Orçamento Participativo.

**§ 2º** Constituirá etapa do Ciclo do Orçamento Participativo a realização do Congresso Municipal do Orçamento Participativo, visando à promoção e a cogestão democrática e participativa entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil no processo de elaboração, discussão e definição das leis orçamentárias.

**§ 3º** As Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município deverão colaborar para a realização do Ciclo do Orçamento Participativo e prestarão, sempre que solicitados, as informações e esclarecimentos necessários.

**§ 4º** As propostas colhidas no Ciclo do Orçamento Participativo serão analisadas pelos setores competentes, podendo vir a integrar ou não as peças de planejamento, de acordo com a viabilidade técnica e financeira.

**Art. 6º** Os projetos de lei do Plano Plurianual - PPA, de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Orçamento Anual - LOA deverão contemplar as prioridades aprovadas no Congresso Municipal do Orçamento Participativo, em quantidade a ser estipulada no Regimento Interno do COMOP, desde que atestada à viabilidade técnica e financeira pela Administração Municipal.

**Art. 7º** O Município de Piracicaba, para fins de organização do Orçamento Participativo, será dividido em 9 (nove) Regiões Administrativas, além da Região Rural, totalizando 10 (dez) regiões, conforme composição a ser definida em Decreto do Poder Executivo.

**Art. 8º** Durante as plenárias populares será eleito 01 (um) delegado para cada 10 (dez) cidadãos presentes na plenária, podendo cada região eleger no máximo 10 (dez) delegados, o qual representará a respectiva região administrativa ou rural durante o Congresso Municipal do Orçamento Participativo, tendo o direito de:

**I** – votar e ser votado para concorrer à função de conselheiro junto ao Conselho Municipal do Orçamento Participativo – COMOP;

**II** – dentre as demandas acolhidas nas plenárias populares e digitais, votar naquelas de maior interesse, em número a ser definido em regulamento.

**Parágrafo único.** As exigências para concorrer à função de delegado estarão previstas em decreto regulamentador.

LEI N° 1 Página 46  
Pg. Original: 20

**Art. 9º** Fica criado como instância do Orçamento Participativo o Conselho Municipal do Orçamento Participativo - COMOP, cujas atribuições, composição e sistemática de funcionamento devem estar previstas em Regimento Interno.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal do Orçamento Participativo - COMOP será constituído por:

**I** - 10 (dez) conselheiros titulares e igual número de suplentes, eleitos em cada uma das Regiões Administrativas I a IX e Região Rural;

**II** - 10 (dez) conselheiros titulares e igual número de suplentes, representantes das Secretarias Municipais de Governo; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Saúde; de Educação; da Ação Cultural; de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; de Infraestrutura e Meio Ambiente; de Obras e Zeladoria; de Habitação e Gestão Territorial e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

**Art. 10.** Compete ao Conselho Municipal do Orçamento Participativo, dentre outras atribuições definidas na forma do Regimento Interno:

**I** - organizar e coordenar as reuniões com Secretários e Técnicos da Gestão Municipal para avaliação e inserção nas leis orçamentárias das propostas do Orçamento Participativo, de acordo com as prioridades eleitas no Ciclo do Orçamento Participativo; e

**II** - acompanhar e orientar a execução orçamentária no que se refere às prioridades de cada Região Administrativa.

**§ 1º** Os Conselheiros do Orçamento Participativo, titulares e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, serão indicados nas plenárias e eleitos no Congresso Municipal, conforme previsto no Regimento Interno.

**§ 2º** Os Conselheiros do Orçamento Participativo exercem função honorífica, de reconhecida utilidade pública, não sendo permitida a percepção de qualquer remuneração relacionada ao exercício da atividade.

**Art. 11.** A Secretaria Municipal de Governo proverá o COMOP dos recursos administrativos necessários ao seu pleno funcionamento e as despesas decorrentes dessa obrigação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias desta Secretaria, suplementadas, oportunamente, se necessário.

**Art. 12.** Perderá o mandato o Conselheiro com ausências injustificadas em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas.

**Parágrafo único.** Em caso de vacância da função do titular por perda do mandato ou por motivo diverso, o suplente assumirá sua função e a Secretaria Municipal de Governo instaurará o processo eleitoral para a recomposição da vaga em aberto, de acordo com as previsões contidas no Regimento Interno do COMOP.

**Art. 13.** O Regimento Interno do COMOP deverá observar princípios básicos que constituem a participação popular, sendo discutido e aprovado no respectivo Conselho, em observância à autonomia do órgão, exigindo-se a presença de maioria simples dos conselheiros para sua aprovação, sujeito à revisão jurídica e deverá conter, dentre outras especificidades:

**I** - os fins de cada etapa do Ciclo do Orçamento Participativo;

**II** - as funções e atribuições dos Conselheiros Regionais e Temáticos;

**III** - o modo de constituição e funcionamento dos Fóruns no Ciclo do Orçamento Participativo;

**IV** - outras previsões que por força desta Lei lhe foram impostas.

LEI N° 12564  
Página 21

**Parágrafo único.** O Regimento Interno do COMOP será editado por meio de Decreto do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**Art. 14.** São condições de elegibilidade para os representantes da sociedade civil no COMOP:

**I** – ter sido eleito como delegado da plenária regional realizada na sua respectiva região;

**II** - ter assinado a lista de presença de participação na plenária;

**III** - residir no bairro da região administrativa;

**IV** - ter sido indicado por seus pares durante as plenárias regionais.

**V** - contar com 18 (dezoito) anos ou mais.

**§ 1º** Não poderá ser conselheiro, titular ou suplente, representante da sociedade civil, aquele que for detentor de mandato eletivo no poder público de qualquer esfera governamental, for detentor de cargo em comissão ou exercer função gratificada de chefia em qualquer órgão público de administração direta ou indireta de qualquer esfera governamental.

**§ 2º** Os Conselheiros serão eleitos no Congresso Municipal do COMOP para um mandato de 02 (dois) anos, com direito a uma reeleição.

**§ 3º** A eleição se dará por meio de voto secreto, sendo eleito o conselheiro mais votado como membro titular e o segundo como conselheiro suplente.

**§ 4º** Compete à Secretaria Municipal de Governo, com apoio do Centro de Comunicação Social, a ampla divulgação do local, dia, horário e critérios para a participação da população no processo de eleição no Congresso Municipal do COMOP.

**§ 5º** Fica assegurado a todos moradores maiores de 16 (dezesseis) anos, com comprovação de endereço da região geográfica, para as assembleias regionais, distritais e temáticas, o direito a voto.

**Art. 15.** As regras desta Lei aplicam-se a partir da próxima composição do COMOP, podendo ser iniciados os trabalhos para atendimento ao Ciclo do Orçamento Participativo, nos termos em que ela estabelece.

**§ 1º** Fica assegurado o integral cumprimento do mandato decorrente do Decreto nº 19.775, de 09 de novembro de 2.023 até 31 de maio de 2.025 e a aplicação da Lei nº 5.132, de 15 de maio de 2.002 a este mandato.

**§ 2º** Expirado o mandato de que trata o § 1º, retro, fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 5.132, de 15 de maio de 2002.

**Art. 16.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de setembro de 2024.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

**LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo**

**GUILHERME MÔNACO DE MELLO**

LEI Nº 184525  
Página: 22  
Pg. Original: 22

**Procurador Geral do Município**

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**MARCEL VARELLA PIRES**  
**Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa**

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCEL VARELLA PIRES, GUILHERME MONACO DE MELLO, LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/117161 e o código ZXNOW133.



## Assinaturas do documento

"Lei"

Página: 13



Código para verificação: **ZXN0WI33**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 02/10/2024 às 11:53:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI** (CPF: 979.XXX.388-XX) em 23/09/2024 às 14:45:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/07/2023 - 11:44:04 e válido até 27/07/2123 - 11:44:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME MONACO DE MELLO** (CPF: 017.XXX.268-XX) em 23/09/2024 às 09:39:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARCEL VARELLA PIRES** (CPF: 192.XXX.928-XX) em 20/09/2024 às 15:58:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/03/2022 - 11:26:30 e válido até 03/03/2025 - 11:26:30.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/117161**  
e o código **ZXN0WI33** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Página: 14

**Piracicaba-SP**LEI Nº 5.508, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

José Machado, **Prefeito do Município de Piracicaba**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei nº 5.508:

Art. 1º Fica denominada de "Praça do Orçamento Participativo" a Rotatória resultante da modificação do Sistema Viário, situada no cruzamento da Rua Luiz Pereira Leite com a Avenida Edne Rontani Bassete, entre os loteamentos Residencial da Serra Verde e Jardim Oriente, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2004.

José Machado  
Prefeito Municipal

Ricardo Otto Leão Schmidt  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Marcos Marcelo de Moraes e Matos  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

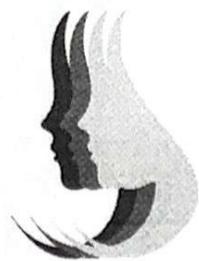
Silvani Lopes de Campos  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

Autor do Projeto: Vereador Antonio Oswaldo Storel.

\* Este texto não substitui a publicação oficial.

## Conselho Municipal da Mulher

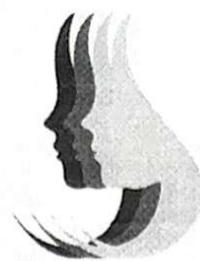
Página: 4

**Conselho Municipal da Mulher**  
Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

1 **Ata da 11ª Reunião do Conselho Municipal da Mulher, realizada em 29 de Agosto de**  
2 **2025, às 08h30, na sala de reuniões da Secretaria da Cidadania.**  
3 Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de 2025, às 08h30, foi realizada a 11ª reunião  
4 ordinária do Conselho Municipal da Mulher, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal  
5 de Cidadania e Parcerias, situado à Rua Joaquim André, 895 – Centro – Piracicaba/SP.  
6 **Compareceram as Conselheiras Titulares e Suplentes nomeadas da sociedade civil e**  
7 **poder público:** Danielle Pupin Ferreira de Souza Nogueira, Divilay Maria de Sousa  
8 (Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI), Simone  
9 Seghese (OAB), Cláudia Regina Massuh Pinese Angeli (SIMESPI), Marcela Enedina Furlan  
10 Buoro (Saúde), Karina Pereira Sabedot e Flávia Teles Bortoletto (Secretaria Municipal de  
11 Educação – SME), Lucineide Aparecida Maciel Correa (GCM-Patrulha Maria da Penha),  
12 Fabiana Menegon de Campos (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento  
13 Social – SMADS). **Justificaram ausência as Conselheiras:** Angelica Rodrigues Maciel  
14 (SEMAC), Camila da Silva Ribeiro (Sec. Educação), Regina Maria Lordello e Silva e Tamiris  
15 da Silva Cantares (SENAC), Cássia Cristina Tonin Del Tio (FUSSP), Teresa Cristina Castro e  
16 Severino (SIMESPI), Rita dos Reis Ercolin (FATEP). **Participou da reunião como**  
17 **convidadas:** Adriana Cristina Moretti, Claudete Aparecida Rodrigues dos Santos e Laura  
18 M. P. de Queiroz. A Presidente do CMM Fabiana Menegon de Campos fez a abertura da  
19 reunião saudando a todas as conselheiras e agradecendo a presença na reunião. Na  
20 sequência, Presidente do CMM Fabiana Menegon de Campos, sugeriu de deixar a leitura  
21 das Atas anteriores para o final e, acaso esgotado tempo da reunião, as Atas serão

Página 1 | 4

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:  
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]  
Chácara Nazaré, Piracicaba – SP, 13400-900

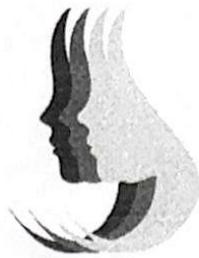


## Conselho Municipal da Mulher Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

22 enviadas por e-mail para todas as Conselheiras, o que foi aprovado. Na sequência,  
23 passou-se a avaliação da V CMPM – prestação de contas, apresentação do relatório final,  
24 propostas aprovadas e relatório enviado ao Poder Executivo. Apresentado todos os  
25 patrocinadores e apoiadores e suas respectivas doações, a Presidente Fabiana explicou  
26 que foi recebido valores em espécie e doação de produtos, sendo que o valor total em  
27 espécie recebido foi de R\$ 6.613,50, sendo utilizado o valor de R\$ 5.447,40 e existindo  
28 um saldo de R\$ 1.168,10. Na sequência, a Presidente apresentou o relatório da V CMPM,  
29 cujo documento já foi enviado para todos os órgãos do Executivo, Legislativo, Judiciário  
30 e Órgãos Oficiais de Defesa da Mulher, cuja cópia na íntegra das propostas foram em  
31 anexo ao relatório. Continuando a pauta, a Presidente Fabiana solicitou que a Comissão  
32 Temporária para atualização da Lei e do Regimento do CMM retome os trabalhos, que  
33 foram suspensos em razão da preparação e organização da V CMPM. A Presidente  
34 informou as alterações de algumas conselheiras e apresentou as novas conselheiras que  
35 assumirão os trabalhos. Registrhou que essa é a última reunião como Conselheira e  
36 Presidente do CMM, informando que permanecerá a disposição para contribuir com o  
37 que puder. Foi explicado que existe o Regimento do Conselho e que de acordo com o  
38 Regimento, os cargos de direção são feitos por eleição, ou seja, a Presidência será  
39 ocupado pela Vice-Presidente. A Conselheira Simone manifestou seu  
40 descontentamento pela substituição da Fabiana no CMM, reiterando que Fabiana está  
41 fazendo um trabalho de excelência e não há razões para a substituição. Para Simone, a  
42 decisão não passa de um ajuste político com o objetivo claro de silenciar as conselheiras.

Página 2 | 4

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:  
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]  
Chácara Nazaré, Piracicaba – SP, 13400-900



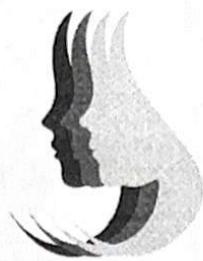
## Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

43 A Convidada Laura solicitou a palavra, o que foi deferido, oportunidade que solicitou  
44 para que seja oficializado a criação da Coordenadoria da Mulher, caso não seja criada a  
45 Secretaria da Mulher e destacou que é notório que a maioria das conselheiras não  
46 acataram a substituição da Fabiana como presidente do CMM, sugerindo enviar ofício à  
47 Procuradoria para verificação da análise da permanência da Fabiana no CMM. A  
48 Conselheira Karina enfatizou que o colegiado não pode admitir intervenção em suas  
49 decisões. Ela argumentou que a ingerência de qualquer órgão ou pessoa é inaceitável,  
50 pois o conselho é autônomo e deve atuar com independência. A Convidada Claudete  
51 solicitou a palavra e sendo concedida frisou que se há um Regimento, o mesmo tem que  
52 ser cumprido, e sugeriu de revisitar e propor alteração do Regimento nessas questões.  
53 A Conselheira Danielle manifestou surpresa com a decisão de substituição, ressaltando  
54 que a medida demonstra falta de diálogo com as Conselheiras do CMM de modo geral.  
55 Frisou que a medida pode comprometer o andamento dos trabalhos e reforçou, ainda,  
56 que não há justificativa para a mudança, já que a ocupação do cargo foi previamente  
57 validada pela Procuradoria Municipal quando da eleição, pois houve a publicação no  
58 Diário Oficial. A Presidente Fabiana esclareceu que, conforme o Regimento, a  
59 substituição de membros pode ser realizada a qualquer momento pela secretaria da  
60 pasta, no caso do poder executivo, ou pela presidente da entidade, no caso da sociedade  
61 civil. Ela afirmou compreender os motivos que levaram a substituição e solicitou que a  
62 decisão da secretaria seja acatada. Dando prosseguimento a reunião, a Presidente  
63 Fabiana informou que a Conferência Estadual foi suspensa, em razão de problemas

Página 3 | 4

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:  
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]  
Chácara Nazaré, Piracicaba – SP, 13400-900



## Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba - SP, Gestão 2024-2026

64 técnicos e dificuldades existentes pela condução dos trabalhos da forma online e foi  
65 informado que seria agendada nova data para apresentação e votação de propostas e  
66 eleição de delegadas. Aberta a palavra, a Conselheira Marcela apontou que, na sua  
67 percepção, a Conferência Estadual não foi organizada, preparada ou planejada para  
68 garantir a inclusão e a participação de todos, ao contrário do que ocorreu na V CMPM.  
69 A Conselheira Karina informou que, em sua análise, as dificuldades da Conferência  
70 Estadual se devem à falta de interesse do Governo Estadual pela pauta dos direitos das  
71 mulheres. Ela notou, ainda, que o Governo Municipal também não tem demonstrado  
72 interesse no tema que envolve as mulheres e a diversidade. A convidada Adriana, após  
73 ter a palavra, ressaltou que a Secretaria da Cidadania prestou todo o auxílio possível na  
74 V CMPM e em todas as conferências municipais para as quais foi solicitada. Adriana  
75 frisou que o Governo Municipal está à disposição para a colaborar e manifestou o desejo  
76 de que as falhas técnicas não invalidem a Conferência Estadual. Adriana finalizou  
77 afirmando seu desejo de contribuir com o CMM. Nada mais havendo a declarar ou  
78 deliberar, a Presidente do CMM Fabiana Menegon de Campos deu por encerrada a  
79 reunião. Eu, Danielle Pupin Ferreira de Souza Nogueira, primeira secretária, redigi a  
80 presente Ata, a qual assina eu e a Presidente. Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

81 *Fmenegon* Fabiana Menegon de Campos, Presidente

82 *Danielle* Danielle Pupin Ferreira de Souza Nogueira, 1<sup>a</sup>

83 Secretária.

Página 4 | 4

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:  
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]  
Chácara Nazaré, Piracicaba – SP, 13400-900

Comitê Pop Rua

Página: 8

**Ata nº 07/2025**

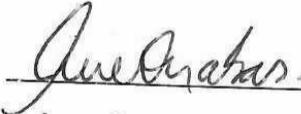
Reunião Extraordinária do Comitê Pop Rua de 26/08/2025

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ POP RUA**

Aos vinte seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove (09) horas, na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, localizada na Rua Joaquim André, número oitocentos e noventa e cinco (895), bairro Paulista, realizou-se a reunião Extraordinária do Comitê Pop Rua, sob a presidência de Ane Caroline Nabas. Estiveram presentes as conselheiras: Ellen Alves da Silva Costa, Gisele de Barros Rosolen, Rosângela Pereira de Souza e Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barbosa, considerando que não houve “quórum”, o colegiado decidiu em comum acordo em manter as atividades. Participou como ouvintes/convidados o senhor Flávio A. S. Junqueira e Dr. Haroldo Fernando Amaral, representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias. Iniciou-se a reunião com a leitura da ata anterior. Após as devidas correções, prosseguiram as alterações do Regimento Interno do Comitê com o objetivo de possibilitar a recondução dos conselheiros por mais dois anos, tendo em vista o baixo número de inscrições para a eleição, sendo assim, foram alterados os artigos: **Art. 6º**. A sociedade civil terá 09 (nove) representantes, titulares e respectivos(as) suplentes, a serem definidos(as) por meio de processo seletivo público para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ocorrer uma recondução pelo mesmo período e **Art. 10**. A Mesa Diretora será formada por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a). **§ 1º**. O mandato dos membros da Mesa Diretora tem vigência de 02 (dois) anos, com direito a uma recondução. Após alterações no Regimento Interno, foi decidida a prorrogação do período do pleito eleitoral, sendo as inscrições prorrogadas entre os períodos dos dias 01 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025, e a eleição ocorrerá dia 22 de outubro de 2025. Nada mais havendo a tratar, eu, Gisele de Barros Rosolen, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente.



Gisele de Barros Rosolen  
Secretária Interina



Ane Caroline Nabas  
Presidente

**Página: 9**



### **Ata nº 10/2025**

#### Reunião Ordinária do Comitê Pop Rua de 01/10/2025

Aos um (01) dia do mês de outubro (10), ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Secretaria de Cidadania e Parcerias, localizada na rua Joaquim André, número oitocentos e noventa e cinco (895), bairro Paulista, às nove (9) horas, aconteceu a reunião ordinária do Comitê PopRUA, a qual foi presidida por Gisele de Barros Rosolen. Estiveram presentes: Caroline Mesquita França, Ellen Alves da Silva Costa, Rosangela Pereira de Souza, Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barbosa e Erivânia Holanda Ribeiro Brechotti. Participaram como ouvintes/convidados: Flávio A. S. Junqueira e Gracieli Aparecida Bortoleto Bombo representando a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias. A reunião seguiu a seguinte ordem da pauta: Eleições; Regimento Interno; Nomeação do Poder Público; Exposição de Imagem, e situações vexatórias da população em situação de rua; Análise das inscrições da eleição. Gisele explicou que a Ata da reunião anterior já foi publicada, e que o regimento não foi possível de ser alterado por falta de quórum. Gracieli disse que irá realizar contato via telefone para os representantes do poder público, enfatizando a importância da participação nas reuniões do Comitê, sendo assim, na próxima reunião se estiverem o número de pessoas do poder público suficiente para quórum, é possível modificar o regimento interno. Também foi sugerido uma reunião extraordinária para apresentar o comitê PopRUA aos novos indicados, ficando aos membros decidirem por esta alternativa, caso necessário. Foi compartilhado pela Rossana e Rosângela, a dificuldade para realizar as inscrições pelo Sem Papel, portanto, Gisele sugere que seja feito um tutorial desse procedimento. Gracieli explica que ainda não foi inserido no Sem Papel a Secretaria de Cidadania, e isso dificulta a comunicação com os setores pelo sistema. Foi apresentado e explicado como devem ser feitas as inscrições pelo Portal do Sem Papel, diante disto, identificou-se que não está inserido no sistema Sem Papel o Comitê PopRUA, sendo necessário regularizar para dar prosseguimento às eleições. Graciele informou que entrará em contato com a equipe de suporte do sistema para inserir o Comitê PopRUA no Sem Papel. Ficou decidido que as inscrições serão prorrogadas com a data a ser definida quando conseguir o quórum para realizar as eleições. Para facilitar as inscrições, Gracieli sugere a criação de um link que direcione para a página de inscrição, inserindo no edital, e os presentes concordaram com essa ferramenta. Ficou decidido que a próxima reunião do Comitê PopRUA será no dia cinco (05) de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025). Os membros refletiram sobre a

**Página: 10**



necessidade de ter publicações nas mídias sobre as ações do Comitê PopRua, portanto, precisam formalizar a solicitação para o setor de comunicação da prefeitura, através de um ofício. Gisele prosseguiu a pauta, com o assunto referente à exposição pelas mídias das pessoas em situação de rua e dos trabalhadores, pois percebe-se comentários de violência e hostilidade a essa população, pelo público que acompanha essas publicações. Como providência do Comitê PopRua diante dessas violações de direitos, a Secretaria de Cidadania e Parceiras junto com a Vice-Presidente, ficarão responsáveis por elaborar ofícios e encaminhar para os órgãos responsáveis pelo Sistema de Garantias de Direitos, visando viabilizar o objetivo desse Comitê na defesa da população em situação de rua. Será feito o convite para uma representante da Defensoria Pública de Piracicaba participar da próxima reunião do Comitê PopRua. A Erivânia sugeriu que seja compartilhado essa situação com o COMAD, solicitando a parceria deste conselho em defesa aos direitos da população em situação de rua. A próxima reunião do COMAD será no dia oito (08) de outubro (10), às treze (13) horas e trinta (30) minutos, representantes do Comitê solicitará pauta na reunião do COMAD para discutir sobre a exposição das pessoas em situação de rua nas mídias. Rossana se disponibilizou a realizar contato via telefone com os membros da sociedade civil que não estão frequentando o comitê. Sem mais, eu, Caroline Mesquita França, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela Vice-presidente.

---

Caroline Mesquita França  
Segunda-secretária

---

Gisele Rosolen  
Vice-presidente

Página: 11



## CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CMPDCN

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –  
Piracicaba/SP  
conepir@piracicaba.sp.gov.br

### RELATORIO DA REUNIÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CONEPIR

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos – Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, situada à Rua Joaquim André, 895 - Centro, Piracicaba, os membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba – CONEPIR, para a quarta sessão de 2025, conforme convocação encaminhada previamente aos conselheiros por e-mail. Com a presença dos (as) senhores (as) membros: Rossana Barbosa, Ana Lucia, Antônio da Silva, Adilson Nascimento, Geraldo Barbosa, Marilza Garcia, Venise Sant Ana, Helena Mendes, Marinalda Garcia, Renan Nascimento (Senac), Marcelo Abrahão (SindiBan), Michelle Cavalleri (OAB), Edson Santos e Milton Costa (SINTICOMPI), José Luis e Conceição Sandoval (S.B. 13 de Maio), Nair Fujita e Marinalva Santana (SME), Maria Ivete (SEMAC), Arlete Rocha (SEMTRE) e convidados: Luciana Chagas (SENAC). A Presidente Rossana iniciou a reunião agradecendo todos os presentes, inclusive a conselheira Venise que participou remotamente pela primeira vez da transmissão virtual, deu a oportunidade de cada conselheiro se apresentar e fazer um breve relato de currículo e trajetória na promoção da igualdade racial. A secretaria Michelle fez a leitura da ata anterior que foi aprovada sem observações, sendo, portanto, assinada pela presidente. Foi realizada a leitura do projeto em desenvolvimento do código de ética do conselho, com algumas observações: No item 4.6 – I acrescentar “casos de violência contra a mulher”. No item 3.1 – I Acrescentar informação que as reuniões ordinárias acontecem sempre às primeiras terças-feiras do mês. No item 2.1 – I excluir “boa-fé” pois é subjetivo. A partir do item 5 são medidas reparatórias sobre descumprimento dos itens anteriores, foi sugerido criar um “Anexo 1” ao término do código de ética para incluir esses itens (5 ao 9). Foi sugerido também acrescentar que em caso de conselheiro candidato à carreira política, que ele se afaste das atividades e apresente por escrito à diretoria o comunicado e esse seja incluído em ata sobre o afastamento, que já é previsto em regimento, para ser acrescido no Código de ética. O convidado Adney relatou sobre sua experiência nas demais gestões do Conselho onde só foi necessário recorrer as questões éticas duas vezes por prática dos conselheiros que formalizaram a renúncia do conselho, sem contrapartida dos demais membros. Rossana lembrou que temos na diretoria executiva um diretor de ética nomeado, caso surjam novas situações, podem ser designados outros conselheiros como integrantes da comissão de ética, sem haver por hora membros fixos nessa comissão. Rossana citou os grupos de WhatsApp que são os canais de comunicação rápidos para informes, lembretes e convocações, além do e-mail, solicitou que caso algum presente não esteja participando que entre em contato com os secretários para inclusão.

Página: 12



## CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CMPDCN

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –  
Piracicaba/SP  
conepir@piracicaba.sp.gov.br

**Informes:** Recebemos o protocolo 2025-44578 via disque racismo online, foi explanado ao grupo a situação para análise dos membros, as informações foram recebidas apenas por uma das partes envolvidas; será dado encaminhamento junto às secretarias responsáveis com prioridade urgente. Em demandas estaduais o conselho deve acionar o CONVIVA e reivindicar a lei 14.187 (São Paulo contra o racismo) e fazer relato tipo queixa crime para a Secretaria de Justiça e Cidadania. Solicitou maiores detalhes da secretaria de Parcerias e Cidadania sobre dificuldades reportadas no portal de denúncias. Foi comunicada a reunião entre Conselho e Secretário de Cidadania, Paulo Nardino a respeito de impressão de 1.500 unidades de cada material gráfico (Disk Racismo, A polícia me parou! E agora?, Selo: Racismo é crime, Estatuto da Igualdade Racial, Hino à Negritude) para distribuição à população. Foi solicitada também 1.500 unidades do calendário Afro-Piracicabano 2026 que está sendo confeccionado pelos conselheiros como ação já consolidada desde 2019. Foi definido o local e horário do lançamento do calendário, dia 08/11/2025, no Barracão 14 do engenho central de Piracicaba às 19:00 horas, solicitando o comparecimento de todos os conselheiros pois este é fruto do trabalho de todos. Para esse evento conseguimos garantir também com o secretário comidas e bebidas, a apresentação musical será providenciada através da SEMAC. O cronograma do evento será definido na próxima reunião, 07 de outubro. Iremos homenagear alguns dos antigos parceiros do conselho em vista de garantir aproximação. A estimativa é para no máximo 250 pessoas. A intenção é que os calendários sejam distribuídos nas comunidades através de postos de saúde, centros comunitários etc. Foi solicitada ao secretário uma reunião com o prefeito Helinho Zanata, além de 23 ofícios solicitando aproximação para cada um dos vereadores. A conselheira Helena se comprometeu em realizar a decoração do evento no dia 08 de novembro e precisará de uma escada e um ajudante, Adilson informou que pode encaminhar um voluntário para auxílio. Foi lida a carta elaborada pelo COMICIN (Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro – Limeira) que teve revogada, sem diálogo, a destinação da Estação Ferroviária para o Centro Cultural Afro Zumbi dos Palmares. Esse espaço é símbolo de memória e resistência da comunidade negra Limeirense. O CONEPIR Piracicaba se solidariza e apoia essa luta. Foi apresentado trecho da sessão da câmara de vereadores de Piracicaba de 28/08/2025 “Sessão é suspensa para debater a amamentação negra como ato de resistência”. Todos concordaram em o CONEPIR elaborar um documento destinado ao presidente da câmara (Rerlison Teixeira de Rezende) solicitando explicações ou retratação a respeito da fala do vereador Wagnão Oliveira nesta data. Foi divulgado no grupo de WhatsApp o edital de inscrição para representar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, não houve manifestações e o CONEPIR apoiou dois nomes que já estavam na gestão anterior em vista de recondução do Dr. Luciano Alves Lima e Aguinaldo Benedito de Oliveira, ambos residentes em Piracicaba. Foi apresentado o projeto da camiseta, alguns ajustes foram solicitados pelos presentes.

Página: 13



## CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CMPDCN

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –  
Piracicaba/SP  
conepir@piracicaba.sp.gov.br

Eu Renan Barbosa do Nascimento redigi a presente Ata, a qual assinamos eu e a presidente.

X Renan Barbosa Do Nascimento  
Renan B.  
04/11/2025 18:21:39(UTC-03:00) SIGNIFLOW®

Renan Nascimento  
2º Secretário

X Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barbosa  
05/11/2025 13:32:09(UTC-03:00) SIGNIFLOW®

Rossana Barbosa  
Presidente

Página: 14



## CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CMPDCN

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –  
Piracicaba/SP  
conepir@piracicaba.sp.gov.br

### RELATORIO DA REUNIÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CONEPIR

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos – Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, situada à Rua Joaquim André, 895 - Centro, Piracicaba, os membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba – CONEPIR, para a quarta sessão de 2025, conforme convocação encaminhada previamente aos conselheiros por e-mail. Com a presença dos (as) senhores (as) membros: Rossana Barbosa, Ana Lucia, Antônio da Silva, Adilson Nascimento, Marilza Garcia, Venise Sant Ana, Helena Mendes, Renan Nascimento (Senac), Marcelo Abrahão (SindiBan), Milton Costa (SINTICOMPI), José Luis e Conceição Sandoval (S.B. 13 de Maio), Francislei Ribeiro e Patricia Ribeiro (Eu Tô Na Fé), Marinalva Santana (SME), Hélio Vilani (Gabinete Civil), Isely Gusmão e Carolina Alves (SMS), Guilherme Nascimento (SMADS), Maria José (SEMTRE) e convidados: Djalma, Ana Emília (Sociedade Civil) e Aguinaldo de Oliveira (Conselho Estadual PIR). Justificaram Marinalda Garcia, Michelle Cavalleri (OAB). A Presidente Rossana iniciou a reunião agradecendo o empenho e dedicação de todos os presentes, o conselheiro Wilson dos Santos participou da transmissão virtual, deu a oportunidade de cada conselheiro se apresentar e fazer um breve relato de currículo e trajetória na promoção da igualdade racial. O secretario Renan fez a leitura da ata anterior que foi aprovada sem observações, sendo, portanto, assinada pela presidente. Foi realizada a leitura dos ajustes finais do código de ética do conselho, com uma observação: em casos de conselheiro candidato à carreira política, que ele se afaste das atividades e apresente por escrito à diretoria o comunicado e esse seja incluído em ata sobre o afastamento com antecedencia de 6 meses, que já é previsto em regimento, acrescido no Código de ética. A presidente explicou sobre o fluxo operacional do canal de denúncias disk 156 SIP (Serviço de Informação a População) que abarca denúncias de racismo, reforçou que toda situação deve ser registrada por telefone ou no portal virtual para que o Conselho tenha a contrapartida necessária para atuar. A partir das primeiras manifestações, recebidas em 2025, será realizado um relatório de arquivamento para registrar todos os fatos relacionados ao caso em que houver conhecimento, inclusive quando a vítima ou parte reclamante desistir da continuidade, será elaborado um comunicado extraoficial direcionado explicando a situação e reforçando a disponibilidade do grupo; A partir da apuração, contato e demais ações pertinentes, a obrigação do CONEPIR é relatar a situação à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo. Foi sugerida elaboração de um “Termo de Recusa” assinado por integrantes do conselho e encaminhamento via e-mail para arquivamento junto com os demais documentos deste protocolo. Rossana informou que assim que possível irá iniciar a capacitação aos conselheiros, provavelmente de forma virtual para que em 2026 o conselho possa criar frentes de trabalho composta por todos para atuar

Página: 15



## CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CMPDCN

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –  
Piracicaba/SP  
conepir@piracicaba.sp.gov.br

em espaços públicos conforme demanda. Isely compartilhou como foi a primeira Semana de Apoio a Amamentação Negra de Piracicaba (SAAN), durante os 7 dias no mês de agosto participaram muitos profissionais da saúde e estudantes dessa área de conhecimento, sendo um sucesso o cumprimento do objetivo inicial, uma das agendas foi o encaminhamento em sessão na câmara de vereadores, qual a plenária aprovou por unanimidade a institucionalização da SAAN em Piracicaba anualmente na última semana de agosto. Foi compartilhado pela conselheira Ceiça o evento caravana PEC 27, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 27/2024, que cria o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial. O objetivo foi conscientizar a população sobre a importância da proposta para reparar as desigualdades históricas causadas pela escravidão e garantir oportunidades para a população negra. O conselheiro Marcelo e a Presidente estiveram em reunião na primeira semana de outubro com o prefeito e entregaram ofício em nome do Conselho solicitando a adesão de Piracicaba ao projeto Cidades Antirracistas, encabeçado pela Rede de Enfrentamento ao Racismo do Ministério Público do Estado de São Paulo, com apoio do CPDCN (Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra), explicou que a adesão ao Pacto Coletivo por Cidades Antirracistas é uma demonstração do compromisso do Poder Público com a efetivação dos direitos fundamentais por meio do combate ao racismo em suas múltiplas formas.

Eu Renan Barbosa do Nascimento redigi a presente Ata, a qual assinamos eu e a presidente.

Renan Barbosa Do Nascimento

18/11/2025 18:50:34(UTC-03:00)

Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barbosa

19/11/2025 08:44:33(UTC-03:00)

Renan Nascimento  
2º Secretário

Rossana Barbosa  
Presidente

Página: 16



## Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba

### 1 Ata da 3ª Reunião do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da 2 Comunidade Negra de Piracicaba, realizada em 05 de agosto de 2025, às 14h00.

3 Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, às 14h00, foi realizada a terceira reunião  
4 ordinária do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade  
5 Negra de Piracicaba, realizada na sede da Secretaria da Cidadania e Parcerias, situada  
6 na Rua Joaquim André, n. 895 - Centro, Piracicaba – SP, na sala de reunião dos conselhos.  
7 Compareceram os Conselheiros(as) Titulares e Suplentes nomeados da sociedade civil e  
8 poder público: Rossana Aparecida Cyriaco G. da Silva Barbosa, Adilson Aparecido  
9 Nascimento, Antônio Santos da Silva, Venise Cilene Sant'Ana, Michelle Graziela Cavalleri  
10 (OAB), Francislei Adriano Ribeiro (EU TO NA FÉ), Patrícia Regina Lima Ribeiro (EU TO NA  
11 FÉ), José Luís Teodoro (13 de maio), Conceição Aparecida Nascimento Sandoval (13 de  
12 maio), Marcelo Abrahão (SINDBAN). Justificaram presença Wilson Lima dos Santos, Érica  
13 Fabiana Amaral, Helena da Silva Mendes, Claudemir Souza de Jesus, Geraldo José  
14 Barbosa, Flávia Teles Bortoletto. Ainda compareceram como convidados Ivanise  
15 Pachane e Isely Gusmão. A Presidente Rossana fez a abertura da reunião dando as boas-  
16 vindas e agradecendo a presença de todos(as) os(as) presentes. Na sequência, realizou-  
17 se a leitura da Ata da reunião anterior pela secretária Michelle (OAB) a qual foi aprovada  
18 pelos conselheiros(as) presentes. Após, a Presidente Rossana falou sobre a ausência dos  
19 conselheiros(as) e que será sempre informado nos grupos um resumo da ata para que  
20 todos possam verificar o andamento dos trabalhos. Solicitou a Samaris para que informe  
21 a Secretaria sobre a ausência do Poder Público nas reuniões do conselho. O conselheiro  
22 Marcelo sugeriu que quem estiver presente nas reuniões devem votar os assuntos de  
23 interesse do conselho. O conselheiro Adilson disse que os membros presentes devem  
24 decidir sobre fazer o pedido das camisetas e informar no grupo o valor e os tamanhos  
25 para todos possam escolher. A Presidente Rossana informou que ainda estava faltando  
26 nomes para o Calendário Afro, sendo de pessoas religiosas da comunidade negra.  
27 Informando ainda, que já foram escolhidos os seguintes homenageados: Júlia Madeira,  
28 Cássio Marcelo, Diógenes Moura, Mayra Santa Fé, Helena Mendes, Antônio Francisco,

Página 1 | 2

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e  
Participação da Comunidade Negra de Piracicaba  
R. Joaquim André, n. 895 (Secretaria da Cidadania e Parcerias) Centro, Piracicaba/SP

Página: 17



**Conselho Municipal de Participação  
e Desenvolvimento da Comunidade  
Negra de Piracicaba**

29 Ricardo Acorsi, Benedicto Barbosa e Marcos Marcelo de Moraes e Matos. O conselheiro  
30 Marcelo perguntou sobre o conselho ficar atento em homenagear alguém da educação,  
31 no caso um professor(a). A secretária Michelle solicitou a Samaris sobre a importância  
32 de transformar as reuniões em híbridas para que tenha maior número de participantes,  
33 dessa forma, ficou de se verificar a possibilidade de criação de link para teste na próxima  
34 reunião. A Presidente Rossana verificou a necessidade de nos próximos anos tomar o  
35 cuidado de quando for solicitar o currículo e foto para indicação do homenageado de  
36 informar que o nome está sendo levado para a votação e não que a pessoa já foi  
37 escolhido para ser homenageada. O conselheiro Adilson comentou sobre a possibilidade  
38 de ajuda com o seu projeto para o patrocínio de um buffet para o lançamento do  
39 calendário, a Presidente Rossana também irá verificar a possibilidade com a Secretaria.  
40 O conselheiro Marcelo apresentou a sugestão para o Código de Ética, contudo, foi  
41 informado pela Presidente Rossana que será realizada a leitura e debates na próxima  
42 reunião. A convidada Isely comentou sobre o evento da amamentação negra e sua  
43 importância, ainda ficou de enviar as datas e horários do evento que será realizado em  
44 Piracicaba de 25/08 a 31/08. Por fim, o conselheiro Marcelo agradeceu do apoio do  
45 conselho no caso de racismo do Banco Itaú. Nada mais havendo a declarar ou deliberar,  
46 a Presidente do CMPDCNP Rossana Aparecida Cyriaco G. da Silva Barbosa deu por  
47 encerrada a reunião. Eu, Michelle Graziela Cavalleri, primeira secretária, redigi a  
48 presente Ata, a qual assina eu e a Presidente. Piracicaba, 05 de agosto de 2025.

49

Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barbosa  
03/09/2025 SIGNIFLOW

50

Rossana Aparecida Cyriaco G. da Silva Barbosa, Presidente

51

Michelle Graziela Cavalleri  
03/09/2025 SIGNIFLOW, Michelle Graziela Cavalleri, 1ª Secretária.

Página 2 | 2

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e  
Participação da Comunidade Negra de Piracicaba  
R. Joaquim André, n. 895 (Secretaria da Cidadania e Parcerias) Centro, Piracicaba/SP

## Conselho Municipal de Políticas para LGBT

Página: 18

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA LGBT Nº 02/2025

Aos seis dias do mês de maio de 2025, com início às 14h, nas dependências da Sede da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias/Casa dos Conselhos de Piracicaba, à Rua Joaquim André, 895, Piracicaba-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas para LGBT de Piracicaba/CMP – LGBT, para a Reunião Extraordinária da Gestão 2023-2025, sendo presidida pelo Vice-Presidente do CMP-LGBT Sr. Lelton Silvestre Silva, com o objetivo de detalhar a organização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ de Piracicaba, sendo tratado e decidido o seguinte: **1)** O(os) palestrantes da abertura, no dia 23 de maio de 2025 ainda serão(ão) confirmados pelo Presidente do CMP – LGBT Sr. Anselmo Figueiredo, que não pôde estar presente por motivos de saúde; **2)** Não foi possível o acesso do formulário de inscrição para o evento ainda em elaboração; Lelton S. Silva ficou responsável pela elaboração do referido formulário no “Google Forms”, com a ajuda do Sr. Fernando Oliveira Cruz, sendo necessário configurar as respostas com as opções de escolha dos dias de participação e dos GT de preferência do inscrito, bem como a limitação da quantidade de inscrições disponíveis em cada dia, bem como de cada eixo nos GTs, com QR Code, além de um pequeno descriptivo no Eixo 3. As inscrições serão admitidas até às 12h do dia 20 de maio de 2025. **3)** A abertura das inscrições serão divulgadas principalmente através do site da Prefeitura Municipal de Piracicaba, setor de comunicação da Prefeitura Municipal, que ficará responsável pela arte e a divulgação institucional, redes sociais particulares e rádios e jornais da cidade e região; **4)** Fernando Oliveira da Cruz, representante da Secretaria Municipal de Educação informou que reservou tanto o anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação (capacidade 265 pessoas) quanto do Centro de Formação “Professor Antonio Carlos de Mendes Thame”, localizado no prédio da antiga Pinacoteca, à Rua Moraes Barros, 233, Centro. Em virtude da disponibilidade de um anfiteatro maior (370 pessoas), bem como de quatro salas para a realização dos GTs, além de um pequeno anfiteatro para 70 lugares, optou-se por unanimidade pela realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ de Piracicaba no referido Centro de Formação; **5)** Foi acordado que o credenciamento no dia 23 de maio de 2025 será das 18h às 18h50, sendo que das 18h50 às 19h poderão ser admitidas eventuais inscrições de pessoas que não preencheram previamente o formulário de inscrição, caso haja vagas disponíveis. No dia 24 de maio de 2025, o credenciamento será das 12h30 às 13h20, ocorrendo o mesmo com eventuais inscrições de pessoas sem inscrição prévia. Participarão do credenciamento nos dois dias do evento: Arlete M. T. da Rocha, Jussara M. Marciano, Fernando O. Cruz, Eloisa T. Cruz, Thiago R. Alves e Luisa S. Antonioli. Para o credenciamento, a lista de total de inscritos será dividida em quatro, de acordo com a inicial do nome, para facilidade dos trabalhos. Os membros destinados a essa atividade deverão chegar com antecedência para a organização dos trabalhos. O Sr. Luis Benat providenciará etiquetas para o credenciamento; **6)** Para mestre de cerimônia, o membro do CMP – LGBT Fernando Oliveira Cruz fará convite para seu colega de trabalho na Secretaria Municipal de Educação Sr. Alex, sendo outra opção o Sr. Thales da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; **7)** Ficou determinado que poderão ser aceitas até 400 (quatrocentas) inscrições prévias, bem como 70 (setenta) inscrições para cada GT (Grupo de Trabalho) em cada um dos 4 (quatro) eixos; **8)** Para os GTs (Grupos de Trabalho) ficaram determinados os seguintes membros como mediadores e redatores das sínteses das propostas a serem apresentadas em plenário: Eixo 1 – Fernando O. Cruz e Eloisa T. Cruz, Eixo 2 – Arlete M. T. da Rocha e Jussara M. Marciano, Eixo 3 – Lelton S. Silva e Luiz Benat, Eixo 4 – Thiago R. Alves e Luisa S. Antonioli. O Presidente Anselmo Figueiredo poderá ficar como volante nos quatro GTs, contribuindo com as discussões. Os responsáveis por cada GT deverão pesquisar sobre os temas dos respectivos eixos, podendo apresentar para o GT as propostas elaboradas na 3ª Conferência realizada em 2015, pequeno texto informativo ou perguntas para provocar as discussões e a exposição de ideias para as propostas, dentro do tema de cada eixo e do

**Página: 19**

tema central da 4ª Conferência; **9)** Será solicitado ao Presidente Anselmo Figueiredo que poste no grupo do CMP-LGBT de WhatsApp o material orientador do Governo Federal, a publicação da convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, bem como Relatório da 3ª Conferência realizada em 25 de abril de 2015; **10)** Será enviado ofício da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias para a Secretaria Municipal de Educação para confirmar a realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ de Piracicaba no Centro de Formação “Professor Antonio Carlos de Mendes Tham”, solicitando a indicação de pessoa responsável pelo prédio, bem como pela limpeza do mesmo, sendo que este deverá ser disponibilizado no dia 23 de maio de 2025 das 16 às 22 horas, e no dia 24 de maio de 2025, das 11h às 19h30; **11)** Luis Benat ficou responsável por verificar a possibilidade de parcerias para oferecimento de patrocínio de “coffee break”; **12)** O detalhamento da organização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ de Piracicaba ficará para a reunião extraordinária do CMP – LGBT agendada para o dia 20 de maio de 2025, às 14h, no mesmo local desta reunião. Nada mais havendo a tratar, todos os presentes assinaram a lista de presença, parte integrante desta ata, sendo que eu, Jussara Morales Marciano, a secretariei, sendo lida e aprovada pelos presentes. Piracicaba, 06 de maio de 2025.

**Página: 20**

## **ATA DE 10<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBT DE PIRACICABA**

Aos trinta dias do mês de julho de 2025, com início às 19h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias/Casa dos Conselhos de Piracicaba, à Rua Joaquim André, N.º 895, Piracicaba-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT de Piracicaba aqui denominado simplesmente “CMP-LGBT”, para a 10<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Gestão 2023-2025, sendo inicialmente presidida pelo Vice-presidente do CMP-LGBT Sr. Lelton Silvestre Silva. Sendo tratados os seguintes assuntos, conforme pauta prévia, datada de 29 de julho de 2025 e encaminhada para todos os conselheiros por WhatsApp e também afixada no local da reunião, após a apresentação individual das pessoas presentes: **1. Leitura e aprovação de atas da reunião ordinária de 24/04/2025 e da reunião extraordinária de 20/05/2025**, bem como do Relatório Final da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Piracicaba, sendo todos os documentos mencionados aprovados por unanimidade; **2. Informes da Executiva do CMP-LGBT** – Foi solicitada a atualização dos dados dos membros do CMP-LGBT 2023-2025 para postagem no “Portal dos Conselhos” do site da Prefeitura Municipal de Piracicaba, foi dada a justificativa pelo atraso do Presidente do CMP-LGBT, que se encontra em Reunião online da CO da 4<sup>a</sup> Conferência Estadual LGBT que acontecerá na cidade de São Paulo entre os dias 01 e 03 de agosto de 2025, bem como informe pelo Sr. Luis Bená da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias que esta disponibilizará uma van para levar os delegados a São Paulo na sexta-feira dia 01/08, estando com dificuldade de fornecimento da van para a volta por ser domingo e implicar em pagamento de horas extras ao motorista da SEMUTRI; Tendo o Sr Anselmo Figueiredo chegado para participar da reunião, o Vice-presidente do CMP-LGBT passou-lhe a palavra e a presidência da reunião em continuidade. Dando prosseguimento às discussões dos assuntos da pauta, passou-se ao item **3. Eleição de vacâncias a Sociedade Civil no CMP-LGBT de Piracicaba** – Tendo em vista o término da gestão do CMP-LGBT em outubro de 2025, haverá necessidade de eleição dos membros da Sociedade Civil. Foi proposto que não se faça a substituição das vacâncias das representações que não tem participado das reuniões neste momento. **4. Avaliação da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal LGBTQIA+ de Piracicaba** – O Sr. Presidente do CMP-LGBT agradeceu a todos os que colaboraram com a sua realização e se empenharam para a sua organização em tempo recorde, bem como à Câmara Municipal e às Secretarias Municipais que apoiaram o evento, em especial a Secretaria Municipal de Educação que cedeu o local e um técnico de informática, ressaltando também a participação especial do Coordenador Estadual Rafael Calumby, Coordenador da Diversidade Sexual junto à Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, a presença do Secretário de Cultura, Sr. Calos Alberto Lordello Beltrame, que na Mesa de Abertura representou o Prefeito Municipal. Agradeceu também a APEOESP, que forneceu o coffee break. A avaliação de todos foi que o evento foi bem organizado, com participação de 56 pessoas inscritas, atingindo a meta de participação necessária, com resultado satisfatório de propostas para políticas públicas nos níveis municipal, estadual e federal. As propostas se tornam agora desafios para que sejam efetivamente concretizadas, assim como a finalização do Plano Municipal de Políticas Públicas para as pessoas LGBTQIA+ de Piracicaba. Foram avaliadas também as

**Página: 21**

dificuldades, a saber: a dificuldade na divulgação pelo Setor de Comunicação no site da Prefeitura Municipal representado pelo Secretário de Cultura, **5. 4ª Conferência Estadual LGBT de São Paulo** - Sr. Presidente informou como estão os preparativos para a participação da delegação municipal na 4ª Conferência Estadual LGBT de São Paulo, com saída da Van prevista para às 12h00 no dia 01 e retorno previsto para dia 03 de agosto de 2025, às 18h00, sendo que a hospedagem será oferecida pela APEOESP na Casa do Professor. A Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias entrará em contato com as demais secretarias municipais para a devida liberação dos membros e delegados do Poder Público que irão participar da referida Conferência Estadual, bem como com a SEMUTRI para a liberação da Van para o retorno; **6. Calendário das reuniões ordinárias no 2º semestre** – Foram acertadas as reuniões ordinárias nas últimas quartas-feiras dos meses, até o fim da gestão 2023-2025 do CMP-LGBT, das 19h às 22h na Casa dos Conselhos; **7. Informes finais** – O Sr. Presidente do CMP-LGBT manifestou interesse em realizar um Seminário no 2º semestre de 2025, com a participação dos conselheiros na formação a respeito dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+ de Piracicaba e região. Nada mais havendo a tratar, todos os presentes assinaram a lista de presença, parte integrante desta ata, sendo que eu, Jussara Morales Marciano, a secretariei, sendo lida e aprovada pelos presentes. Piracicaba, 30 de julho de 2025.

## Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas  
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil  
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

**Pággiaa22**

### ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 13/08/25

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos (13h40), de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas, com a presença dos conselheiros: Maria Imaculada de Lima Montebelo (Universidade Metodista de Piracicaba- UNIMEP), Silvia Regina Avancini Passeri Ramos (Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda), Aline Fernanda Simões Rocha (Secretaria Municipal de Saúde- Atenção Básica), Ligia Verdi Angelocci (Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família), Edvan Alves da Silva (Guarda Civil). **Justificaram ausência:** Bernardo Campelo de Melo Ferraz (Pastoral do Serviço da Caridade- PASCA) e Paula Fernanda Preeg (Narcóticos Anônimos- NA) **Convidados:** Haroldo Fernando Amaral e Flávio A.S. Junqueira ( Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias).

Ligia informa sobre a ausência de quórum, sendo aprovado pelos conselheiros presentes a continuidade da reunião. Dr. Haroldo se presenta enquanto Advogado e Assessor de Secretaria e inicia a fala trazendo que a pedido do COMAD elaborou uma minuta referente a utilização do Fundo Municipal, sendo o documento encaminhado a Dra. Melissa da Procuradoria-Geral para dar seu parecer. Dando continuidade a fala, informa que o Fundo Municipal já se encontra instituído no município vinculado a Lei Orçamentária da Secretaria Municipal da Assistência, Desenvolvimento Social e Família nos termos do artigo 192 da Lei Orçamentária Municipal nº 221/2008 e sugere o contato com Sr. Jhony (NAA) para a abertura de conta. Ligia informa que já realizou contato com o Sr. Jhony tomando conhecimento da necessidade de envio de ofício para a abertura dessa conta e do valor de R\$112.000,00 mais R\$1.000,00 do tesouro (repasse federal) destinado para o Fundo Municipal do COMAD. Dr. Haroldo sugere a leitura da legislação vigente para melhor compreensão das normas relacionadas à utilização dos recursos do Fundo Municipal. Flávio acrescenta que há possibilidade de arrecadação e captação de recursos pelo COMAD. Maria Imaculada comenta que a existência do Fundo Municipal já havia sido mencionada anteriormente pelo Professor Ismael e destaca que o diálogo

Pággiaa23



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas  
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil  
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

durante a reunião proporcionou maior clareza sobre as formas de utilização do recurso. Ligia ressalta a importância de promover alterações na Lei Municipal, considerando as mudanças realizadas pela nova Gestão Municipal, que incluem a modificação dos nomes das Secretarias, sua ampliação e a possível mudança de pasta do COMAD. Flávio complementa que, até o momento, os recursos permanecem vinculados à Secretaria Municipal da Assistência, Desenvolvimento Social e Família. Por fim, o Dr. Haroldo menciona que a Procuradoria-Geral do Município já apontou a necessidade de atualização legislativa em decorrência da reforma administrativa. No que se refere às alterações do Regimento Interno, sugere que o COMAD aguarde a atualização da Lei Municipal. Solicita ainda, que os conselheiros indiquem as necessidades de alteração das Secretarias representadas no Conselho, apresentando as devidas justificativas, a fim de que as mudanças sejam validadas. Ligia comenta sobre a inclusão do Conselho Tutelar, da Diretoria Regional de Ensino e da Diretoria Regional de Saúde, destacando a necessidade de participação dessas instituições, conforme identificado pelo COMAD e Flávio ressalta a necessidade de atenção para que o Conselho não inclua instituições cuja participação possa ser inviável, considerando eventuais dificuldades de envolvimento nas reuniões. Aline salienta que a sede da Diretoria Regional de Saúde está localizada no próprio município, o que facilita a locomoção e a participação de seus representantes nas reuniões do COMAD, assim como a Diretoria Regional de Ensino e Conselho Tutelar. Dr. Haroldo solicita cópia do Regimento Interno contendo as sugestões de alterações e reforça que o COMAD deve aguardar a atualização da Lei Municipal para que o documento possa ser validado. Ligia informa que o referido documento já foi encaminhado à Graciele com os trechos das alterações devidamente destacados. Aline destaca a importância da participação da rede estadual, considerando que a atuação do Estado é fundamental para a articulação e a implementação de ações integradas entre os diversos municípios da região. Flávio coloca-se à disposição para enviar ofícios solicitando a participação ou a substituição dos representantes do Poder Público nas reuniões do COMAD. Encerradas as discussões, eu, **Ligia Verdi Angelocci**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim.

---

**Ligia Verdi Angelocci**



**Páginas 24**

*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas*  
*Município de Piracicaba - Estado de São Paulo - Brasil*  
*Rua Joaquim André, 895 - Centro - CEP: 13.400-850 - Piracicaba/SP*  
*Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*  
**Coordenadoria**



**Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas**  
**Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil**  
**Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP**  
**Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137**

## ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 10/09/25

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos (13h40), de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas do ano de 2025, com a presença dos conselheiros: Valdil Luiz Bellini (Amor Exigente), Renato Pereira Castilho e Lucely Simões Grossi (Narcóticos Anônimos), Gustavo William Pereira (Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais – CAPHIV), Luciane Cristina Silva Tovar e Edson S. de Oliveira (Guarda Civil Municipal), Ligia Verdi Angelocci (Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família), Bernardo Campelo de Melo Ferraz (Pastoral do Serviço da Caridade- PASCA), Aline Fernanda Simões Rocha (Secretaria Municipal de Saúde- Atenção Básica), Maria Imaculada de Lima Montebelo (Universidade Metodista de Piracicaba- UNIMEP), Silvia Regina Avancini Passeri Ramos (Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda), Nathalia Drago Ribeiro (Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental) **Justificaram ausência:** Débora Cristina Chiea de Angelis (Secretaria Municipal de Educação), Paula Fernanda Preeg (Narcóticos Anônimos).

Ligia solicita autorização para a gravação da reunião, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. Dando continuidade, Luciane realiza a leitura da ata do mês de agosto, sendo ela aprovada sem sugestões de correções pelos participantes. Devido à ausência de quórum na última reunião, Ligia retoma a importância da participação dos membros nas reuniões mensais do COMAD, reforçando o compromisso com os objetivos do Conselho. Em seguida, atualiza os presentes sobre a participação do Dr. Haroldo, advogado e assessor da secretaria, que, na última reunião comunicou que o Fundo Municipal já se encontra instituído no município, estando vinculado à Lei Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família nos termos do artigo 192 da Lei Orçamentária Municipal nº 221/2008. Segundo Ligia, o valor estimado do Fundo Municipal é de R\$113.000,00, sendo necessário o envio de um ofício à Secretaria para a abertura da conta. Ligia também destaca que o Regimento Interno do COMAD precisa estar de acordo com a Lei, que segundo Dr. Haroldo já está sendo revista pela Procuradoria Geral. Nathalia informa que, conforme deliberação da reunião



**Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas**  
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil  
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

realizada no mês de julho, entrou em contato com o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED) a fim de obter orientações quanto ao acesso às legislações de outros municípios, sendo apresentada a possibilidade de o COMAD ser inserido em um grupo de WhatsApp com a participação de representantes de outros conselhos municipais com o intuito de promover a troca de informações. A conselheira Aline se colocou à disposição para representar o COMAD nesse grupo. Segundo, Ligia informa sobre a necessidade de correção das listas de presença das reuniões do COMAD, entretanto relembra que alguns conselheiros já se desligaram, o que impacta na atualização desse registro. Diante disso, solicita sugestões quanto a melhor forma de proceder, sendo sugerido pelos conselheiros presentes a manutenção da lista original como forma de preservar as assinaturas já coletadas. Em continuidade, Ligia comunica que a composição do COMAD está definida pela Lei Municipal e destaca a necessidade de justificar a proposta de alteração do Regimento Interno, a fim de incluir o Conselho Tutelar, a Secretaria Regional de Ensino e a Diretoria Regional de Saúde. Dessa forma, Bernardo, Aline e Nathalia se colocam à disposição para elaborar a justificativa. Aline questiona sobre a participação da Polícia Militar no COMAD e os membros relembram as ausências frequentes dos representantes nas reuniões, bem como a dificuldade no diálogo com a instituição. Lucely aproveita o espaço da reunião para solicitar informações acerca dos objetivos do COMAD, sendo esclarecida que compete ao Conselho acompanhar as políticas públicas existentes no município, se apropriar das ações voltadas à temática, bem como promover a Semana Municipal de Política sobre Drogas. Aline acrescenta que o COMAD dispõe de um Fundo Municipal, cujos recursos podem ser destinados à realização de campanhas de conscientização voltadas à prevenção e à redução de danos. Nathalia complementa que, embora seja um processo mais complexo, é possível também propor a criação de políticas públicas, considerando os serviços públicos previstos em lei que deveriam estar disponíveis no município, mas que ainda não foram implementados. Ligia comenta que o ano de 2025 está sendo dedicado à organização das pendências do COMAD, que envolve a atualização do Regimento Interno, apropriação da utilização do Fundo Municipal e o fortalecimento da participação do Poder Público e da sociedade civil nas reuniões. Ressalta ainda a importância da representatividade para que o Conselho esteja alinhado às reais necessidades da população. Nathalia comenta sobre a importância de o município desenvolver ações que garantam o cuidado com a população em situação de rua que faz uso de substâncias psicoativas, destacando a necessidade de acesso à água potável enquanto direito e necessidade básica. Gustavo complementa que, além da



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas*  
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo - Brasil  
Rua Joaquim André, 895 - Centro - CEP: 13.400-850 - Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

ausência de água, há também a ausência de banheiros públicos. Ressalta ainda que os serviços voltados a essa população vêm sendo removidos da região central, o que tem prejudicado significativamente o cuidado e o atendimento a esse público. Ligia sugere que o Comitê PopRua seja convidado a participar de uma das reuniões do COMAD. Em seguida Nathalia informa que levará a temática debatida à coordenadora do Consultório na Rua, que é membro do Comitê. Encerrada as discussões, eu Ligia Verdi Angelocci lavrei a referida ata.

---

**Ligia Verdi Angelocci**  
Coordenadoria



**Memória da Reunião - Grupo de trabalho para montagem do Regimento Interno do Comitê Migra-Pira**

**DATA:** 15/01/2025 / **HORÁRIO:** 09h00 às 13h00 / **LOCAL:** SMADS

**PARTICIPANTES:** lista de presença em anexo.

**PAUTA:**

- Elaboração do Regimento Interno do Comitê Migra-Pira

O coordenador Lelton começou a reunião com a introdução de algumas mudanças que estavam em processo com o início da nova gestão, incluindo o nome da nova Secretaria de Assistência Social, os novos organogramas da Prefeitura. Diante dessa nova formatação a prof. Célia levantou os possíveis impactos no Comitê Migra-Pira, já que as representações previstas no decreto de criação definiu quais seriam as cadeiras das secretarias. Larissa resgatou o histórico da construção do Decreto, as etapas necessárias e da pressão para que fosse decretado e que possivelmente o Comitê poderia passar por isso novamente diante da modificação dos organogramas das secretarias municipais. Quanto a elaboração o Regimento Interno o GT teve como ponto norteador o Decreto nº 19.952, que instituiu o Comitê Migra-Pira, Lelton levou um documento base para a escrita do Regimento Interno, inspirado no Regimento Interno do Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no município de Porto Alegre (COMIRAT-POA) e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Imigrantes do município de São Paulo. O Regimento Interno contemplou a inclusão das atribuições dos representantes titulares, suplentes, coordenação, vice-coordenação e da executiva. Definindo ainda a realização de reuniões ordinárias nos meses pares ao longo dos anos e possibilidade de realização de reuniões extraordinária a qualquer tempo a depender da demanda emergente. A representação dentro do Comitê Migra-Pira, que já fora definida pelo Decreto nº 19.952, ficou como ponto a definir por conta da alteração dos organogramas.

**Página: 29****Encaminhamentos:**

Lelton: melhoria da redação para compartilhamento com o GT e apresentação do Regimento Interno na próxima reunião ordinária do Comitê Migrar Pira.

**Presentes:**

Lelton Silvestre Silva (SMADS), Telma Vieira Freiras Barbosa (SMADS), Larissa Cristina Bedo (SMS), Eloisa de Toledo Cruz (SME), Leonor Solano Gonzalez (Rede Acampa), Célia Regina Rossi (UNESP), Letícia Simo Veras (OAB)

**ANEXO:**

Página: 30

**Memória da Reunião - COMITÊ MIGRANTES, IMIGRANTES E REFUGIADOS.****DATA:** 25/07/2024 / **HORÁRIO:** 13h30 às 15h30 / **LOCAL:** SMADS**PARTICIPANTES:** lista de presença em anexo.**PAUTA:**

- Informes Gerais;
- Avaliação/Devolutiva do espaço para os imigrantes na Feira de Empregabilidade;
- Devolutiva do formulário de interesse - representação sociedade civil;
- Regimento Interno;

A Coordenadora Larissa começou a reunião com informes e relembrando como foi a criação do Comitê e solicitou uma breve apresentação de todos. Informou que na última reunião, foi criado um formulário para preenchimento de interessados da sociedade civil (universidades, movimentos sociais, imigrantes, refugiados e apátridas) em compor o comitê. Larissa relatou a sugestão de pauta, foi aprovada sem sugestões de inserção. Com relação a comunicação do Comitê, Larissa mencionou a criação de um grupo no whatsapp inicialmente para os membros (titulares e suplentes). Trouxe para o coletivo se o grupo será aberto. Sobre a comunicação via whatsapp, a representante da OAB Letícia Veras sugeriu a criação de dois grupos, um apenas com membros titulares e suplentes para discussão de tarefas e encaminhamentos mais administrativos do grupo e outro aberto a quem quiser participar. Todos concordaram com a sugestão. A Dra. Letícia aproveitou e fez uma pontuação para termos cuidado em nos ater à pauta, a não alongar muito as conversas, com risco de não tratar dos assuntos que são prioridades dentro do tempo estipulado. Foi levantado pelo grupo a importância da participação dos imigrantes e refugiados. A Enfª Elaine informou que tem um PSF um contato mais direto com uma liderança que tem auxiliado o público Venezuelano. Larissa informou sobre o Professor de Música que também presta esse apoio. Acordado a estratégia de nos articularmos com essas pessoas para fomentar a participação de imigrantes e refugiados, bem como o levantamento de demandas. Larissa perguntou para os

Página: 31



Guardas Municipais como estava o atendimento deste público. Os guardas responderam que os atendimentos que tem acontecido são as abordagens de mães imigrantes com crianças no semáforo. Questionaram qual seria a conduta deles. Larissa orienta que o melhor é acionar o Serviço de Abordagem Social (SEAS), acordando de encaminhar para todos o contato deste serviço. Passada a pauta, a Arlete da Semdettur deu retorno de como foi a feira de empregabilidade. Salientou que foi a primeira vez que destinaram um espaço para o público com a presença da Receita Federal, Polícia Federal, OAB, CONARE e outros. A Clarice do Cerest e Letícia da OAB comentaram da importância de nos articularmos melhor, principalmente sobre os atendimentos lá no local e de ser um espaço único com todas as instituições. Clarice (CEREST) pontuou a importância de organizarmos um ponto de coleta de currículos para que possamos intermediar com as empresas, informando da possível parceria do Ministério Público do Trabalho com empresas. Referiu que na reunião da rede de promoção de trabalho decente, foi informado pelo MPT que as empresas estão buscando parcerias para contratação de imigrantes e refugiados e que os municípios precisam estar preparados também para o encaminhamento deles às vagas. A Professora Célia sinalizou de incentivarmos a autonomia, mas oferecer apoio para construção dos currículos. A Arlete da Semdettur informou do lançamento do Pira +Empregos, uma plataforma digital de currículos. A própria pessoa pode fazer o cadastro na plataforma digital e ao final é gerado o currículo. Vai verificar com o responsável da plataforma se há possibilidade de incluirmos mais idiomas. A Larissa comentou que empresas como a Arcor e a Tools tem interesse na contratação de imigrantes e refugiados. Outro ponto abordado foi a validação dos diplomas em que a Profª Célia e Profª Letícia informaram sobre as dificuldades desse processo por ser extremamente burocrático e não ter prioridade nas universidades, além de nem sempre ser gratuito. Outro fator dificultante é não existir critério de vulnerabilidade para atendimento da demanda e poucas universidades dispõem do serviço. A Profª Letícia sinalizou que existem empresas que aceitam somente a tradução do diploma, mas outras exigem o título validado e a lei ampara essa escolha. Sobre isso e outras questões de dificuldade mais burocráticas, a Profª Letícia sugeriu que em levar para a Comissão de Direito Internacional da OAB a possibilidade de construção de um manual com orientações de regularização de documentos em vários âmbitos, e quais documentos necessários nos cartórios para regularização e acessos a serviços

Página: 32



públicos no Brasil. Citou como exemplo a regularização da certidão de casamento, não é necessário casar de novo no Brasil para tê-la. Querem da Semughett sinalizou das dificuldades com as burocracias das regularizações de terrenos e casas ou mesmo para inscrição em programas habitacionais, para eles fica ainda mais complexo. Ainda sobre esse assunto, ficou acordado em retomarmos o contato com a OIM que presta esse apoio aos municípios com capacitações de diversas áreas de forma gratuita. A Larissa informou que houve mudança do gestor da OIM em São Paulo, por isso acabamos perdendo o contato. A Clarice (CEREST) reafirmou a necessidade de sensibilizarmos as empresas e que possuem diversas dúvidas com relação a contratação por conta da regularização migratória. Acordou que vai levantar informações sobre o perfil e trâmites com algumas empresas que já contrataram. A Letícia informou que a Polícia Federal aqui de Piracicaba-SP adotou uma visão mais humanizada devido a nova política de migração que tem como objetivo desburocratizar. Citou como exemplo a questão do comprovante de residência ser autodeclaratório. A Sueli (SEMGOV), pontuou a importância de orientarmos também sobre as legislações do nosso país. Contou como foi a vinda de imigrantes que montaram lojas. Ao final da reunião, foi definida uma lista de prioridades como forma de organização do Comitê. Encaminhamentos:

- A Letícia (OAB/UNIMEP) verificará a possibilidade da elaboração de um manual de orientações para os imigrantes e refugiados;
- Arlete (SEMDETTUR) verificará a possibilidade da plataforma Pira+Empregos ser traduzida em mais idiomas;
- Clarice (CEREST) fará contato com empresas que já contrataram imigrantes para levantar informações sobre o perfil e trâmites de contratação;
- Larissa (SMADS) retomará o contato com a OIM;
- Elaine (SMS), Eloísa (SME), Larissa (SMADS) e Querem (SEMUHGET) vão trazer dados sobre o atendimento de imigrantes e refugiados nas respectivas políticas para um possível mapeamento;
- Larissa (SMADS) encaminhará ofício para CONARE, PF e Receita Federal sobre possível perfil;

**Página: 33**



- Articulação com imigrantes e refugiados através das pessoas que tem os apoiado
- Iniciarmos o regimento interno na próxima reunião

Por fim, o próximo encontro foi acordado dia 12/09/2024 às 13h30 às 15h.

**ANEXO:**

**Página: 34**

### **Memória da reunião – Comitê Migra-Pira**

**Data: 14/08/2025 Horário: 14h00 Local: Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias**

**Participantes:**

Larissa Cristina Bedo

Lelton Silvestre Silva

Leonor Solano

Samaris Alderli Alves

**Pauta:**

- Reposição das cadeiras do Poder Público;
- Definição do(a) novo(a) coordenador(a);
- Definição do calendário de reuniões do segundo semestre.

Lelton iniciou a reunião com alguns informes, comunicando que os memorandos para reposição de vacâncias das cadeiras do poder público para destinação às secretarias Municipais foram enviados para o e-mail da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, em 06 de agosto de 2025, que ficou responsável por sua distribuição. No entanto, Flávio fez a emissão dos documentos apenas em 12 de agosto de 2025, na data limite prevista nos memorandos para que as secretarias municipais fizessem suas indicações. Lelton sinalizou que tal morosidade impossibilitou que as secretarias realizassem a indicação de seus representantes em tempo hábil para que esses pudessem estar presentes na reunião, deixando a pauta da reposição das cadeiras do poder público em aberto, assim como a definição do(a) novo(a) coordenador(a). Em seguida, Lelton também informou que a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família havia definido a indicação de nomes para titular e suplente no Comitê Migra-Pira, já que Paulo, suplente da cadeira da Assistência Social no Comitê havia pedido exoneração da municipalidade e Lelton, por incompatibilidade com a nova agenda da unidade de atendimento a qual está lotado, não poderá mais participar das próximas reuniões, deixando, portanto, o Comitê Migra-Pira. Lelton relatou também que Gracieli havia informado que a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias não

**Página: 35**

indicaria nem titular nem suplente para o Comitê. Ele destacou na reunião que essa decisão contraria a recomendação do Secretário-Executivo da pasta, Adriano Camargo, que havia validado a manutenção de uma cadeira para titular e suplente da Secretaria no Comitê. Quanto ao andamento da atualização do decreto que instituiu o Comitê, Lelton disse que Gracieli não forneceu detalhes sobre o processo, apenas que estava sendo revisto. Samaris, que participou pela primeira vez da reunião e nova comissionada da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, informou que não sabia dizer com quem estava a responsabilidade sobre o decreto. Ela também expressou o desejo de ficar como referência do Comitê na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, porém sinalizou que isso seria objeto de discussão interna da Secretaria, que ainda está em processo de estruturação. Samaris sugeriu a retirada da cadeira da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias do Comitê Migra-Pira. Em resposta, Lelton ponderou que essa proposta vai na contramão do que foi validado pelo Secretário-Executivo da Cidadania Adriano Camargo, que orientou a manutenção de uma cadeira titular e uma suplente da pasta no Comitê. Larissa também interveio dizendo que a atualização do decreto foi feito após um longo processo de revisão que contou com a participação de várias pessoas do Comitê-Migra e que, caso necessário, alguma modificação do que foi proposto, a nova proposta deve retornar ao Comitê para análise e deliberação.

### **Encaminhamentos**

Ficou definido o calendário de reuniões do segundo semestre de 2025:

- 11/09/2025;
- 09/10/2025;
- 13/11/2025;
- 11/12/2025;

Sempre às 14hrs na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias.

### **Pendências para a próxima reunião**

- Reposição das cadeiras do Poder Público, ficando sob responsabilidade de Samaris fazer o monitoramento de tais reposições por meio do protocolo no sistema Sem Papel (PMP 2025/113860);
- Definição do(a) coordenador(a) do Comitê Migra-Pira.

**Página: 36**

## Comitê Municipal de Atenção e Promoção aos Direitos Humanos de Imigrantes, Refugiados e Apátridas – Migra-Pira

### **Reunião Ordinária Comitê Migra-Pira – 11/09/2025**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, ocorreu a reunião do Comitê Migra-Pira, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, situada na Rua Joaquim André nº 895 – Centro, Piracicaba/SP. Estavam presentes os(as) Conselheiros(as) elencados(as) por segmento: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família: Henrique Simão de Oliveira, titular, e Gisele Aparecida Diniz Antônio, suplente; Secretaria Municipal de Trabalho e Renda: Maria José, titular; Guarda Civil Metropolitana de Piracicaba: Adauto J. Oliveira, titular; Organizações da Sociedade Civil: Celia R. Rossi e Pollyana Dibbern, titulares. Participaram como ouvintes: Ana Paula Martinelli, representando a Secretaria Municipal de Educação, e Samaris, representando a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias. Justificaram ausência: [preencher].

A reunião teve início, sendo presidida pela Presidente Interina Celia R. Rossi, que deu boas-vindas aos presentes e iniciou a ordem do dia, passando aos seguintes pontos: a) apresentação da composição do Comitê Migra-Pira e breve histórico do comitê pela Presidente Interina Celia R. Rossi aos novos conselheiros; b) relato da Presidente Interina sobre a criação de um decreto que foi entregue à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias e que aguarda aprovação; c) discussão sobre a necessidade de reestruturação do comitê, voltada à arrecadação de recursos, estabelecimento de parcerias e melhoria da atuação; d) manifestação da conselheira Gisele sobre a criação de um Regimento Interno para definir a atuação do comitê, seus objetivos, composição e estrutura, competências e formas de participação social; e) apresentação da representante Samaris, da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, sobre a criação de materiais gráficos, como banner e cartilhas informativas, sendo informado que já existe uma cartilha elaborada, que deverá ser resgatada e atualizada, bem como a disponibilização de cinco mil reais para a impressão do material; f) debate sobre a necessidade de participação efetiva de todos os conselheiros nas reuniões, destacando-se a importância da liberação dos representantes pelas respectivas gestões; g) apontamento da necessidade de inclusão de migrantes e refugiados entre os conselheiros, garantindo maior representatividade ao comitê; h) solicitação de resposta quanto ao andamento do decreto; i) entrega aos presentes do esboço do Regimento Interno do Comitê Migra-Pira para apreciação; j) deliberação, em comum acordo, sobre a realização de reunião extraordinária no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, com pauta dedicada à resposta sobre o decreto, à leitura do mesmo pelos novos conselheiros e à criação do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta minutos. Eu, Henrique Simão de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente Interina do Comitê Migra-Pira, Celia R. Rossi.

Piracicaba/SP, 11 de setembro de 2025.

**Página: 37**

---

Henrique Simão de Oliveira – Conselheiro Titular pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

---

Celia R. Rossi – Presidente Interina do Comitê Migra-Pira

**Página: 38**

**Comitê Municipal de Atenção e Promoção aos Direitos Humanos de  
Imigrantes, Refugiados e Apátridas – Migra-Pira**

**Reunião Ordinária Comitê Migra-Pira – 13/11/2025**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, ocorreu a reunião do Comitê Migra-Pira, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, situada na Rua Joaquim André nº 895 – Centro, Piracicaba/SP. Estavam presentes os(as) Conselheiros(as) elencados(as) por segmento: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda: Maria José, titular; Guarda Civil Metropolitana de Piracicaba: Adauto J. Oliveira, titular; Secretaria de Assistência e Governo: Cristiane A. L. Martins, titular; Organizações da Sociedade Civil: Celia R. Rossi, Bianca C. C. Leone e Leonor S. Gonzales. A reunião teve início, sendo presidida pela Presidente Interina Celia R. Rossi, iniciou a ordem do dia, retomando a leitura, discussão e fechamento do regimento Interno juntamente com o colegiado interno. O Regimento Interno foi aprovado em sua integridade, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos. Eu, secretaria executiva interina Bianca C. C. Leone, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente Interina do Comitê Migra-Pira, Celia R. Rossi.

Piracicaba/SP, 13 de novembro de 2025.

Bianca Leone  
Bianca Cristina Constantino Leone – Sociedade Civil

Celia Rossi  
Celia R. Rossi – Presidente Interina do Comitê Migra-Pira

**Página: 39**

**Comitê Municipal de Atenção e Promoção aos Direitos Humanos de Imigrantes, Refugiados e Apátridas – Migra-Pira**

**Reunião Ordinária Comitê Migra-Pira – 11/12/2025**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, ocorreu a reunião do Comitê Migra-Pira, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, situada na Rua Joaquim André nº 895 – Centro, Piracicaba/SP. Estavam presentes os(as) Conselheiros(as) elencados(as) por segmento: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda: Maria José, titular; Guarda Civil Metropolitana de Piracicaba: Adauto J. Oliveira, titular; Secretaria Municipal da Educação Flávia T. Bortoletto; Secretaria Municipal de Cultura Roberval Caprecci; Organizações da Sociedade Civil: Bianca C. C. Leone, Gabriela C. Casagrande. A reunião foi direcionada por Gracieli, representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, a qual iniciou a ordem do dia, ditando a pauta que seria eleição dos representantes deste comitê, calendário anual 2026, previsão de datas dos eventos, ata e data da convocação ordinária; e conferência do portal dos conselhos. Bianca e Gracieli retomaram a discussão do Regimento Interno, o qual não foi possível dar continuidade neste e nem na pauta por falta de quorum. Diante da falta de representantes do poder público e sociedade civil, serão retomados os tópicos no próximo encontro. Eu, Graciele lavrei a presente ata, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos

Piracicaba/SP, 11 de dezembro de 2025.